



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 034

CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, EM 12 DE ABRIL DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 16: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 08: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Mauro Moraes - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 034

34ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva:..... 03

Presenças:..... 03

Abertura da Sessão: 03

Expediente:

Mensagens 03

Indicações 03

Requerimentos 04

Projetos de Resolução 14

Projetos de Lei 15

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 17

Dep. Elton Welter 19

Dep. Mauro Moraes 20

Dep. Ademar Traiano..... 21

Dep. Durval Amaral..... 23

Grande Expediente:

Dep. Neivo Beraldin 23

Dep. Luiz Eduardo Cheida 25

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 18

Liderança do PSDB

Dep. Ademar Traiano22

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Claudio Romanelli29

Liderança do Governo

Dep. Luiz Claudio Romanelli32

Liderança do PDT

Dep. Luiz Carlos Martins32

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício33

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente35

Discussão/Votação

Redação Final35

3ª Discussão36

2ª Discussão36

1ª Discussão37

Requerimentos41

Encerramento da Sessão:42

Publicações:

Comissão Executiva

Atos.....42

Diretoria Geral

Ata de Posse.....42

Portarias43

DIÁRIO Nº 034

34ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2010

(segunda-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Nelson Justus, secretariado pelos Srs. Deputados Jocelito Canto e Dr. Batista.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademar Traiano, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Caíto Quintana,

Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapason, Elio Rusch, Enio Verri, Fábio Camargo, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Luiz Nishimori, Marcelo Rangel, Mauro Moraes, Neivo Beraldin, Nelson Garcia, Nereu Moura, Ney Leprevost, Osmar Bertoldi, Péricles de Mello, Plauto Miró, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quinteiro (51).

Ausentes os Srs. Deputados: Dobrandino da Silva e Luiz Accorsi (02).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Pedro Ivo (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2º SECRETÁRIO

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagens

MENSAGEM Nº 033/10

Curitiba, em 06/04/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa., para ser apreciado por essa Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei objetivando dar nova redação aos dispositivos da Lei nº 16372, de 30/12/09, que tratou da regularização dos cargos em comissão que especifica.

A proposta que ora se apresenta visa atender as instituições de ensino superior, que necessitam de tempo hábil para a execução do comando a que se refere a Lei nº 16372, de 30/12/09.

Certo de que a medida merecerá dessa Assembleia Legislativa o necessário apoio e conseqüente aprovação, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º O artigo 7º da Lei nº 16372, de 30/12/09, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os atuais cargos de confiança e as funções gratificadas de todas as simbologias atualmente praticadas pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior - IEES ficarão extintos em 31/12/10.

Art. 2º Ficam as Secretarias de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL e Fazenda, autorizadas a promover os ajustes orçamentários e financeiros nos orçamentos das Instituições Estaduais de Ensino Superior - necessários ao cumprimento desta lei.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

Indicações

INDICAÇÃO Nº 056/10

SÚMULA:

Sugere a reversão, ao Município de Verê de área de terras do Governo, conforme especifica.

O Deputado Caíto Quintana, dirige-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado, para sugerir o seguinte:

Sejam tomadas providências urgentes no sentido de efetivar a reversão, à Prefeitura Municipal de Verê, de um terreno urbano com 1.000,00 m², denominado lote nº 4, da quadra 51 do Patrimônio Verê da Colônia Missões, localizado à rua Pioneiro Antonio Fabiane, s/n, com Matrícula nº 930 do Registro Geral de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Pato Branco/PR.

Conforme informações recebidas da Prefeitura Municipal, em abril de 1976, por Escritura de Doação, o referido imóvel foi doado ao Estado do Paraná, mais especificamente à Fundação Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para que dele fizesse uso, para a edificação de uma praça de esportes, a qual, na verdade, encontra-se em péssimas condições de preservação e em desuso.

Como o referido imóvel situa-se ao lado da atual Prefeitura, pretende-se ali construir a nova sede do Paço Municipal, para poder oferecer um atendimento de melhor qualidade à população, razão pela qual solicita-se que o imóvel em questão seja revertido ao patrimônio do Município, com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) CAÍTO QUINTANA

INDICAÇÃO Nº 057/10

SÚMULA:

Sugere a contratação imediata de 5.000 (cinco mil) policiais militares.

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná:

O Deputado Mauro Moraes dirige-se a V. Exa., para expor e reivindicar o seguinte:

I - contratação imediata de 5.000 (cinco mil) policiais militares;

II - estamos apresentando a presente indicação, procurando atender anseios da população paranaense que se encontra alarmada com os altos índices de violência, um dos mais altos da Nação Brasileira.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) MAURO MORAES

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1018

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, à Mesa Executiva da Assembleia Legislativa, que seja realizada Sessão Solene referente aos 130 anos de fundação do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, no dia 13 de maio, quinta-feira, às 11h, no plenário.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Estaremos realizando a solenidade para comemorar os 130 anos de fundação do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Curitiba.

A Santa Casa de Curitiba reúne em sua trajetória, sempre ascendente, a par da assistência à saúde da população de Curitiba, do Paraná e de outros Estados, sendo pioneira no ensino médico.

REQUERIMENTO Nº 928

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Delaide Manhoso Pauzer, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 929

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Dirceu de Jesus Alvez, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 930

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário

REQUER voto de pesar pelo falecimento de Dora Martins, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 931

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Edicléia do Rocio Guzzi, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 932

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Natalia Pelexate Xuete, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 933

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Noemi Scheffer, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 934

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Olinda Bitencourt, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 935

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Oscar Fechner, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 936

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de

Otaciano Viana de Oliveira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 937

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Paulo Vieira Lisboa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 938

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Pedro Lacerda Sobrinho, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 939

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Sandra Maria de Fátima Rodrigues, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 940

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Pedro Marques Protela, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 941

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Pereira Baia, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 942

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário

REQUER voto de pesar pelo falecimento de Taras Bozek, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 943

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Tereza Ribeiro Carneiro, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 944

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Terezi-nha Eni de Sousa e Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 945

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Valdemar Hay, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 946

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Vergilo Carlos Sobrinho, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 947

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Jamides dos Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 948

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário

rio REQUER voto de pesar pelo falecimento de Jessica Stremel, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 949

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de João Bojko, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 950

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de João Estanislau Ciesla, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 951

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de João Maria da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 952

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de João Maria Reigner, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 953

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de José Iensen Cordeiro, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 954

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de

Josias José Cardona, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 955

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Lauro Grezbielucka, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 956

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Manoelina Maria de Jesus Pires, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 957

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Marcio de Jesus Ferreira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 958

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Mari Marques Lopes, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 959

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de João Maria Aparecida Alves de Lima, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 960

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário

rio REQUER voto de pesar pelo falecimento de João Maria Bertha Krichynski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 961

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria da Luz Costa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 962

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Maria Liotto, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 963

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Matias Sicoa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 964

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Matilde Lisboa, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 965

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Moisés Caetano de Almeida, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 966

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário

rio REQUER voto de pesar pelo falecimento de Nair Gonçalves, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 967

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Edicléia Pereira da Cruz, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 968

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Elcio Batista, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 969

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Eudócia de Paula Brito, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 970

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Geovana Cruz Bilenski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 971

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Geraldo Dzulinski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 972

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Gla-

dis do Amaral Schemberger, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 973

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Helio Fornazari, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 974

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Hemene-gildo Rodrigues da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 975

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Iolanda Terezinha da Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 976

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Isaura Santos, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 977

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Aracide Jesus Andrade, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 978

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alderiz

Aparecida Machado, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 979

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Adalberto Schwab, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 980

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alcides Fernandes de Oliveira, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 982

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Amilton Silva de Almeida, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 983

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Arlete Ferreira de Andrade Silva, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 984

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Augusto Tramontim, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 985

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário

rio REQUER voto de pesar pelo falecimento de Carlos da Silva Machado, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 986

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário REQUER voto de pesar pelo falecimento de Clair Batista, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 996

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Arilda Leopoldina Scarante Ramon, ocorrido no mês de março próximo passado.

Dona Arilda, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Expressiva senhora da sociedade curitibana, mãe que teve na família sua maior riqueza, a bondade cristã espelhada no ser humano.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 997

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Paulo Cougo, ocorrido no dia 11/03/10.

Sr. Paulo era fotógrafo que tinha a profissão como uma missão, a qual fazia com prazer e competência, sua carreira proporcionou-lhe vários prêmios e o reconhecimento da sociedade curitibana.

Um homem emblemático e um cristão fervoroso. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Deixa viúva, cinco filhos e sete netos.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 998

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar,

pelo falecimento do Sr. Adão Baran, ocorrido no dia 18/02/10.

Sr. Adão era regente de coral, ofício que aprendeu no seminário e na Escola de Belas Artes. Atuou no grupo Folclórico Ucrâniano de Curitiba e na regência do coral da Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, profissão que exercia com prazer e competência, sua carreira proporcionou-lhe o reconhecimento da sociedade.

Um homem que cuidava dos livros com o carinho de um admirador, através de suas restaurações, refez boa parte da biblioteca da Faculdade Evangélica do Paraná. Era pessoa reconhecida e querida pela comunidade.

Deixa cinco filhos e oito netos.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 999

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento do Sr. Luiz Sergio Bontorim, ocorrido no dia 03/03/10.

O Sr. Luiz era proprietário do Bar do Gordo, local onde fez e cativou amizades, distribuiu simpatia e aproveitou a vida.

Um homem calmo e tranquilo, sempre feliz e sorridente, fazia graça das coisas da vida.

Deixa viúva e três filhas.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 1000

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro de votos de profundo pesar, pelo falecimento da Sra. Rita de Cácia Rodrigues da Silva, ocorrido no mês de março próximo passado.

Dona Rita, como era conhecida e chamada por todos, deixará saudades. Era pessoa reconhecida e querida pela família e pela comunidade.

Expressiva senhora que teve na família sua maior riqueza, a bondade cristã espelhada no ser humano.

Requer ainda, o envio de correspondência à família enlutada.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

REQUERIMENTO Nº 1012

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de

suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Floriano Gebieluca, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1013

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Josué Vaz, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1014

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Lucio Stanski, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1015

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Olga Matilde Iurk, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1016

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Silveira Prorok, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 1021-A

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e após ouvido o douto Plenário, REQUER voto de pesar pelo falecimento de Alexandre Antonio Santana, ocorrido na Cidade de Ponta Grossa.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PLAUTO MIRÓ

REQUERIMENTO Nº 987

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, registro nos

Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de votos de congratulações e felicitações às autoridades e população do Município de Nova Santa Rosa, pela comemoração do 34º aniversário da Emancipação Política e Administrativa, no dia 29/04/10.

Graças ao trabalho, dedicação e visão de futuro da gente pioneira, que fez crescer e desenvolver aquela terra e sua gente. Nova Santa Rosa, hoje com 34 anos é um Município integrado ao desenvolvimento do Oeste do Estado, e que tem um povo feliz, trabalhador, solidário e consciente de suas responsabilidades e direitos, que em conjunto com suas autoridades, desde sua fundação, são merecedores das mais entusiasmadas homenagens e aplausos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parabéns Nova Santa Rosa.

Parabéns nova santa-rosenses.

Requer ainda, seja oficiado às autoridades relacionadas, o teor da manifestação desta Casa de Leis, nas pessoas de: Norberto Pinz, Prefeito Municipal e Dorival Schnekemberg, Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 988

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, registro nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de votos de congratulações e felicitações às autoridades e população do Município de São José das Palmeiras, pela comemoração do 25º aniversário da Emancipação Política e Administrativa, no dia 17/04/10.

Graças ao trabalho, dedicação e visão de futuro da gente pioneira, que fez crescer e desenvolver aquela terra e sua gente. São José das Palmeiras, hoje com 25 anos, festejando bodas de prata, é um Município integrado ao desenvolvimento do Oeste do Estado, e que tem um povo feliz, trabalhador, solidário e consciente de suas responsabilidades e direitos, que em conjunto com suas autoridades, desde sua fundação, são merecedores das mais entusiasmadas homenagens e aplausos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parabéns São José das Palmeiras.

Parabéns são-joseenses-das-palmeiras.

Requer ainda, seja oficiado às autoridades relacionadas, o teor da manifestação desta Casa de Leis, nas pessoas de: Nelton Brum, Prefeito Municipal e Ademir Dahmer Belcuron, Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 989

Senhor Presidente:

O Deputado Duílio Genari, que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

REQUER, após ouvido o douto Plenário, registro nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, de votos de congratulações e felicitações às autoridades e população do Município de Maripá, pela comemoração do 20º aniversário da Emancipação Política e Administrativa, no dia 17/04/10.

Graças ao trabalho, dedicação e visão de futuro da gente pioneira, que fez crescer e desenvolver aquela terra e sua gente. Maripá, hoje com 20 anos é um Município integrado ao desenvolvimento do Oeste do Estado, e que tem um povo feliz, trabalhador, solidário e consciente de suas responsabilidades e direitos, que tem conjunto com suas autoridades, desde sua fundação, são merecedores das mais entusiasmadas homenagens e aplausos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Parabéns Maripá

Parabéns maripaenses.

Requer ainda, seja oficiado às autoridades relacionadas, o teor da manifestação desta Casa de Leis, nas pessoas de: Jacira Quirino Alves, Prefeita Municipal e João Zoz, Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 1004

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata dos Trabalhos da Sessão de hoje, voto de congratulações ao Sr. Moises Gomes da Silva pela maravilhosa vitória na eleição, ocorrida no dia de ontem, para o cargo de Prefeito Municipal de Ângulo.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) DR. BATISTA

REQUERIMENTO Nº 1009

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja consignado na Ata dos trabalhos legislativos da Sessão de hoje, voto de congratulações e aplausos à Capital Brasília pela comemoração de seus 50 anos de inauguração a ser realizada no próximo dia 21 do corrente.

Requer outrossim, que da decisão da Casa, seja dada ciência ao Exmo. Sr. Governador de Brasília, bem como para a família do saudoso Presidente Dr. Juscelino Kubitschek de Oliveira.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

No próximo dia 21 do corrente será comemorado os 50 anos de inauguração da nossa Capital do Brasil (Brasília), construída e inaugurada pelo saudoso Presidente Juscelino Kubitschek.

A construção de Brasília teve início na Cidade de Jataí, em Goiás, no dia 04/04/55, durante a campanha eleitoral do Dr. Juscelino como candidato à Presidência da República. Declarou ali que se fosse eleito cumpriria rigorosamente a constituição. Uma vez se levantou para lhe interpelar, desejando saber se pretendia por em prática o dispositivo da Carta Magna que determinava, nas suas disposições transitórias, a mudança da Capital Federal para o Planalto Central. O Dr. Juscelino respondeu que acabara de dizer que se eleito cumpriria a constituição e não via motivo para que aquele dispositivo fosse ignorado. Construiria a nova capital e faria a mudança da sede do Governo.

O saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, nasceu no dia 12/09/1902 em Diamantina, Minas Gerais. Em Belo Horizonte, prestou concurso para auxiliar de telegrafista, sendo nomeado em 19/05/1921. Em 1922 ingressou na Faculdade de medicina de Minas Gerais, formando-se em 17/12/27. Na vida política, iniciou em 1933 como Secretário Executivo no Governo de Minas. Em 1934 é eleito Deputado Federal. Em 1940 assume a Prefeitura de Belo Horizonte. Em 1945, elegeu-se Deputado Federal constituinte. Em 1950 elegeu-se Governador Mineiro. Em 31/01/56 é empossado na Presidência da República. Em 1964 foi eleito como Senador. Em 22/08/76, faleceu em acidente automobilístico, no quilômetro 165 da Rodovia Presidente Dutra. Dr. Juscelino foi considerado um dos mais importantes políticos do Brasil, coube a ele inaugurar um estilo de atuação considerando novo, pelo geral construiu em torno de si uma impressionante imagem de simpatia e confiança junto a população. Já no decorrer da campanha presidencial, começou a pregar o slogan “Cinquenta anos em cinco”, resultado de seu programa ambicioso de metas, que acabaria cumprindo integralmente.

Na ocasião, junto com o Dr. Juscelino, foi eleito Vice-Presidente o Dr. João Belchior Goulart-Jango.

Porque construir Brasília.

A resposta é muito simples. Como todas as grandes iniciativas surgiu quase de um nada. A ideia da interiorização da Capital do País era antiga, remontando à época da inconfidência mineira. Pregada por alguns idealistas, chegou, mesmo, a se converter em dispositivo constitucional. Coube à Juscelino levar a efeito a tarefa. Não só promoveu a mudança da Capital, no período de seu Governo, mas, para que essa mudança se processasse em bases sólidas, construiu e inaugurou em pouco mais de três anos, uma metrópole inteira, moderna, urbanística revolucionária, que é Brasília.

Quem vê o cerrado brasileiro hoje, não faz ideia do que era a região há meio século. O cerrado quase nada valia. Terra fraca, de pastagem extensiva, tinha pouco valor comercial. Mas alguns já diziam que ali estaria o grande celeiro do País. E tinham razão. Agora, além de abrigar a Capital, a Região Centro-Oeste é pela fundamental no sistema de abastecimento nacional.

Hoje Brasília é um mar de gente.

Que saudade do saudoso Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira!

REQUERIMENTO Nº 1011

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações ao Município de Bocaiúva do Sul em comemoração pela passagem de seus 139 anos.

Requer ainda, envio de cópia para a Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, Sra. Luciméri de Fátima Santos Franco.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) BETI PAVIN

REQUERIMENTO Nº 1019

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, vem REQUERER a esta Casa Legislativa que consigne nos Anais da Sessão Plenária, desta Casa, efusivas congratulações à Administração Pública de Missal pela exemplar organização da 9ª Deutsches Fest, evento festivo que ocorreu no último final de semana, nos dias 09 a 10 de abril.

A cada nova edição - ocorre uma vez no ano -, nota-se que afetividade vai se tornando cada vez mais pujante e ganha qualidade organizacional. Tudo graças à abnegação e a grande vontade de seus organizadores de tornar a festa - um acontecimento regional expressivo para milhares e milhares de visitantes - sempre num sucesso maior.

Por isso, a nossa homenagem à Administração Pública de Missal e a comissão organizadora pela modular organização e condução desse grande festival que celebra a cultura germânica, através da música, gastronomia, danças e costumes.

Caso aprovada a presente proposição, o Deputado proponente solicita seja dada ciência da mesma, via correspondência a ser encaminhada ao Sr. Adilto Ferrari, Prefeito Municipal local.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) ELIO RUSCH

REQUERIMENTO Nº 1020

Senhor Presidente:

O Deputado Estadual, que subscreve o presente requerimento, valendo-se de suas prerrogativas regimentais, vem REQUERER a esta Casa Legislativa que consigne nos Anais da Sessão Plenária, desta Casa, efusivas congratulações ao quadro diretivo e associados do Clube Concórdia, de Curitiba, pela passagem de seus 141º aniversário, festivamente comemorada na última sexta-feira, em sua sede social.

Caso aprovada a presente proposição, o Deputado proponente solicita seja dada ciência da mesma, via correspondência a ser encaminhada ao Sr. Claudio Luiz Mäder, presidente do Clube Concórdia.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) ELIO RUSCH

JUSTIFICATIVA:

Com a mesma alegria com que festejamos os 180 anos de colonização alemã no Paraná, durante o ano de 2009, registramos hoje a passagem dos 141 anos de fundação do tradicional Clube Concórdia, de Curitiba.

A passagem desse aniversário foi comemorado na última sexta-feira, dia 09 de abril, em sua sede social, com um belo evento festivo que reuniu diretores, associados e convidados e familiares em fraternal confraternização.

Valho-me do descritivo institucional elaborado pelo próprio clube, adiante transcrito, para ressaltar a trajetória e a relevância histórica desse centenário clube social da Capital paranaense e também para substanciar a presente proposição:

O gosto pelas artes, especialmente música, foi uma característica que os imigrantes germânicos trouxeram e mantiveram. Exatamente com este espírito é que fundaram em 04/04/1869 o Gesangverein Germânica estabelecendo como objetivo a música, a cultura, o divertimento e uma caixa de socorro a sócios indigentes e enfermos. Somente após 1915, foram admitidos sócios que não dominavam o idioma alemão.

Antes de 1926, mais de 50 entidades foram criadas em Curitiba, muitas destas sociedades se fundiram e outras foram extintas durante o Estado Novo e a Segunda Guerra (1937-1945). O Clube Concórdia é resultado de diversas fusões, a primeira delas em 1884 com o Gesangverein Concórdia adotando então o nome de Verein Deutscher Sängerbund. Logo a seguir, em 1885 houve uma nova fusão, desta vez com o Gesangverein Frohsinn e, em 1887, outra com o Deutscher Turverein - primeira sociedade de ginástica de Curitiba. Muito mais tarde, em 1970 houve a fusão com a Sociedade de Tiro ao Alvo de Curitiba, fundada em 1º de março de 1886, também por imigrantes alemães.

O primeiro ponto de reunião foi o "Palácio de Crystal", parte superior da Ferraria de Augusto Schutze a Rua Lustosa (atual Inácio Lustosa).

Em 1884 o clube alugou uma propriedade do Sr. Josef Wolf, no Alto de São Francisco e logo em 1885 passou para uma propriedade maior, da família Osternack e neste mesmo ano adquiriu o terreno da atual sede. Já no ano seguinte, lançou a pedra fundamental do prédio que ocupa até hoje a Rua Carlos Cavalcanti. Estas instalações foram ampliadas no início dos anos 20, adquirindo a estrutura que vemos atualmente. O Clube recebeu luz elétrica em 1901.

O Regime do Estado Novo decretou mudança na estrutura das sociedades com denominação estrangeira e, em 1938, o Verein Deutscher Sängerbund pas-

sou a se chamar Club Concórdia. Por ordem do Governo Brasileiro foram afastados da direção sócios “não brasileiros”, substituídos por uma junta governativa.

Em 1942 foram proibidas as reuniões sociais de entidades italianas e germânicas. O prédio do Clube Concórdia foi chamado de “Casa Olavo Bilac” e entregue à Cruz Vermelha, posteriormente abrigou também a Liga de Defesa Nacional e, mais tarde ainda foi entregue ao Clube Atlético Paranaense. O clube foi devolvido aos associados somente em final de 1945, por um decreto do Interventor Manoel Ribas. Grande parte da documentação e registros foi extraviada neste período.

O clube, fundado inicialmente como clube de cantores, foi palco de grandes concertos como os regidos pelo Maestro Ludovico Seyer, apresentações de peças teatrais e cinema, graças a excelente acústica de seu salão. Aconteceram também memoráveis reuniões sociais, bailes, salões de arte, como o Salão da Primavera. Destaca-se que em 1893 criou-se uma seção de ginástica para moças.

A primeira Festa da Cerveja do Brasil aconteceu em 1961, no Clube Concórdia, lançando uma ideia que se espalhou pelo País. Para este evento foi criado um grupo Folclórico Germânico resgatando mais uma parte da cultura dos imigrantes fundadores. Este grupo esteve sempre atuante e assim permanecerá.

Outra festa tradicional, sempre presente no Calendário do Clube é a Festa da Matança (Schlachtfest), atualmente com a denominação: Festa da Colheita (Bauernball).

Ao fazer esse registro, concito os nobres Pares que se unam nesta homenagem ao mais antigo clube social do Paraná.

REQUERIMENTO Nº 992

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Vilmar Anildo Schultz pela posse na presidência da Sociedade Thalia.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Vilmar Anildo Schultz, pela posse na presidência da Sociedade Thalia, onde dará continuidade a um grande trabalho, demonstrando o caráter assistencial, desportivo, social, cultural e recreativo da entidade.

Sua administração vem para promover o bem estar dos associados e de seus familiares, disponibilizando uma excelente estrutura e incentivando a socialização dos frequentadores. Dando sua contribuição para o desenvolvimento da entidade e de seus filiados. Trilhando o caminho do crescimento e da alta qualidade associativa, com a modernização administrativa e patrimonial.

REQUERIMENTO Nº 993

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Universidade Livre para a Eficiência Humana.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Universidade Livre para a Eficiência Humana, que desde 2003 preocupa-se com a inclusão de pessoas com deficiência, servindo como elo de aproximação e facilitação dos trabalhos realizados pelos setores da sociedade. Promotora da valorização da diversidade, com ações inovadoras para a inclusão, busca parcerias para minimizar e solucionar demandas sociais. Com uma atuação sinérgica com seus associados, permite não apenas a inclusão das pessoas com deficiência nas empresas por meio da lei de cotas, mas sobretudo a troca de experiências e vivências bem sucedidas, facilitando a compreensão e a implementação de projetos de inclusão. Desta forma propicia à pessoa com deficiência, exercer plenamente seu papel de cidadão, com autonomia e a melhora da autoestima, assumindo a sua verdadeira identidade.

REQUERIMENTO Nº 994

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Trans-Pizzatto.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Trans-Pizzatto, uma empresa atenta nas frequentes mudanças do mercado, trabalhando com soluções personalizadas e operações que racionalizam custos buscando o desenvolvimento de novas tecnologias, priorizando a qualidade dos serviços prestados aos seus clientes.

Com uma participação intensa em ações sociais, a Trans-Pizzatto demonstra sua responsabilidade social, contribuindo não só comercialmente com a sociedade, mas também de forma humanitária.

REQUERIMENTO Nº 995

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Milton Rui Fortunato pelo lançamento do livro Os Sobreviventes do Câncer.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Milton Rui Fortunato pelo lançamento do livro Os Sobreviventes do Câncer, projeto que vem para ajudar os que já tiveram a doença, aos que

ainda tem e, àqueles que por infortúnio venham a ter. Esta edição vem reforçar a preocupação social do autor, que tem outros livros publicados que tratam de temas de interesse da sociedade, como pedofilia e relações virtuais. Sua qualidade como escritor espelha sua dedicação à comunidade e a seu envolvimento com os meios de comunicação.

REQUERIMENTO Nº 1021

Senhor Presidente:

O Deputado que subscreve o presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, que seja encaminhado expediente ao comando da Polícia Militar do Paraná, no sentido de atender o pedido dos moradores da avenida Confúcio, Bairro Jardim Campo Alto - Município de Colombo, que solicitam policiamento ostensivo na Estrada da Ribeira, proximidades do bairro em que residem. Afirmam eles que, após realizada a revitalização dessa estrada, a mesma ficou sem iluminação pública e os pontos de ônibus ficam no escuro, propiciando a ocorrência de assaltos e pondo em risco a vida da população. A presença de policiais com certeza inibirá a ação dos assaltantes e proporcionará segurança para toda comunidade.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) LUIZ CARLOS MARTINS

Projetos de Resolução

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/10

A Assembleia Legislativa
do Estado do Paraná

R E S O L V E :

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos do inciso XI do parágrafo 2º do artigo 121 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a administração de pessoal do Poder Legislativo do Estado do Paraná está pautada nos princípios da legalidade, publicidade, probidade, moralidade, transparência e eficiência;

CONSIDERANDO que está em curso nesta Casa de Leis um amplo projeto de transparência administrativa;

CONSIDERANDO que o projeto de transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná contempla, dentre outras medidas, o recadastramento e reenquadramento de todos os servidores lotados em cargos e funções de provimento em comissão, bem como a publicação de relação com o nome de todos esses servidores;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, instituída pelo Ato do Presidente nº 01, de 17/03/10, está apta para concluir o recadastramento dos servidores lotados em

cargos e funções de provimento em comissão até 16/04/10;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16390, de 02/02/10 define diretrizes do projeto de transparência, altera, extingue, cria e transforma os cargos do Quadro Próprio do Poder Legislativo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a administração de pessoal do Poder Legislativo ao novo regime jurídico instituído pela Lei nº 16390, de 02/02/10;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, nos termos do inciso II do artigo 27 da Constituição Estadual, são de livre nomeação e exoneração;

aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos dos vencimentos relativos ao mês de abril de 2010 de todos os servidores ocupantes de cargos e funções em comissão que não se recadastrarem até o dia 16/04/10 perante a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, instituída pelo Ato Presidencial nº 01, de 17/03/10.

Art. 2º Os servidores que, exclusivamente em razão de caso fortuito ou força maior, deixarem de promover o seu recadastramento até a data fixada no artigo 1º deste Decreto Legislativo e, por conta disso, tiverem o pagamento dos seus vencimentos suspensos, poderão requerer o seu recadastramento e a revogação da suspensão impreterivelmente até o dia 26/04/10.

§ 1º O requerimento de que trata este artigo será protocolado perante a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e deverá conter:

a) a razão de caso fortuito ou força maior que impediu o servidor de promover o seu recadastramento no prazo fixado no artigo 1º;

b) os documentos que comprovam a ocorrência do caso fortuito ou de força maior;

c) todos os documentos necessários ao recadastramento instituído no Ato do Presidente nº 02, de 17/03/10 e respectiva regulamentação.

§ 2º Se na data do protocolo do requerimento de que trata o parágrafo anterior já houver cessado a razão de caso fortuito ou força maior, o servidor deverá, no prazo fixado no *caput* deste artigo, apresentar-se pessoalmente perante a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, munido de toda a documentação acima, a fim de que seja promovido o seu imediato recadastramento.

§ 3º Se a razão de caso fortuito ou força maior de que, trata este artigo, subsistir até o término do prazo fixado no *caput*, e desde que comprovada esta situação, além da revogação da suspensão do pagamento dos seus

vencimentos, o servidor deverá pleitear a concessão de prazo para comparecer pessoalmente perante a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a fim de que esta possa concluir o recadastramento dentro da maior brevidade possível.

Art. 3º Os requerimentos de que trata o artigo 2º deste Decreto Legislativo deverão ser analisados pela Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no prazo máximo de 48 horas a contar da data do seu protocolo.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS
ALEXANDRE CURI
VALDIR ROSSONI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos do inciso XI do parágrafo 2º do artigo 121 do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a administração de pessoal do Poder Legislativo do Estado do Paraná está pautada nos princípios da legalidade, publicidade, probidade, moralidade, transparência e eficiência;

CONSIDERANDO que está em curso nesta Casa de Leis um amplo projeto de transparência administrativa;

CONSIDERANDO que o projeto de transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná contempla, dentre outras medidas, o recadastramento e o reenquadramento de todos os servidores lotados em cargos e funções de provimento em comissão, bem como a publicação de relação com o nome de todos esses servidores;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16390, de 02/02/10 define as diretrizes do projeto de transparência, altera, extingue, cria e transforma os cargos do Quadro Próprio do Poder Legislativo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a administração de pessoal do Poder Legislativo ao novo regime jurídico instituído pela Lei nº 16390, de 02/02/10.

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, nos termos do inciso II do artigo 27 da Constituição Estadual, são de livre nomeação e exoneração;

aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 30/04/10 todos os servidores lotados em cargos e funções de provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Todos os cargos e funções de provimento em comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto Legislativo são declarados vagos em 30/04/10.

Art. 3º Os cargos e funções de provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo Estadual seguirão estritamente os termos da Constituição Estadual, da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e do disposto na Lei Estadual nº 16390, de 02/02/10, especialmente no que tange ao regime remuneratório.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário
VALDIR ROSSONI - 2º Secretário

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 168/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º A Polícia Científica, vinculada à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, regendo-se pelos princípios da legalidade, supremacia do interesse público, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, autonomia da produção da prova material criminal, entre outros.

Art. 2º Reenquadra os funcionários da Polícia Científica que completarão quinze anos no exercício do cargo de perito criminal no ano de 2010, no segundo internível da segunda classe pelo critério de efetivo tempo de serviço e produtividade de Laudos Periciais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) ANTONIO BELINATI

JUSTIFICATIVA:

O Estado do Paraná reconheceu a importância da perícia técnica, quando através da Emenda Constitucional nº 10, criou a Polícia Científica do Estado, órgão responsável pela produção da prova pericial,

obrigatoriamente necessária para comprovar a materialidade do delito, para demonstrar a ocorrência do fato delituoso e para o reconhecimento da qualificadora do tipo penal.

A importância da prova pericial reside no fato de que ela é condição de garantia aos princípios do devido processo legal e contraditório, tornando-se importante na verificação das hipóteses acusatórias; é produzida por especialistas, equidistantes das partes, possuidores de conhecimentos técnico-científicos, sem impedimentos ou incompatibilidades para atuarem no processo, que elaboraram o laudo fundamentando suas conclusões, propiciando, às partes e ao juiz, uma avaliação do que foi apresentado.

Por um lapso administrativo, ao contrário dos demais profissionais, peritos oficiais que ingressaram na carreira há quinze anos atrás não ascenderam na carreira profissional, se encontrando ainda nas classes iniciais da carreira.

Foi negado a estes profissionais o direito de progressão e promoção, previstos no direito administrativo e fundamental para o estímulo do funcionário público. Trata-se de peritos criminais, cujo acervo pessoal de elaboração de laudos, ultrapassa a casa das centenas por ano, alguns deles atuando em setores que produzem mais de 150 laudos mensais.

Dessa forma, faz-se necessário o reenquadramento deste grupo de profissionais especializados da Polícia Científica do Estado do Paraná, os quais completarão, agora em 2010, já 15 anos de exercício no cargo de peritos oficiais, o fazendo pelo critério de efetivo tempo de serviço e produtividade de Laudos Periciais.

Estes são, em breve síntese, os propósitos que alimentam o presente projeto de lei, cuja aprovação irá certamente representar a reparação de danos causados a este grupo de profissionais, que no decorrer de 15 anos de trabalho ainda se encontram na classe inicial de carreira, representando significativa contribuição desta Casa ao desenvolvimento dos projetos da perícia criminal levados a cargo pela Polícia Científica do Estado do Paraná, em benefício não só do Judiciário, mas de toda a população do Estado. Solicitamos, pois, o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

PROJETO DE LEI Nº 169/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica acrescido artigo 3º a Lei nº 16241 de 06/10/09, renumerando o atual artigo 3º para o artigo 4º, com a seguinte redação:

“Art. 3º O descumprimento das obrigações estabelecidas na presente lei sujeitará o infrator às mesmas sanções administrativas previstas no artigo 56 da Lei Federal nº 8078 de 11/09/90.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) MARCELO RANGEL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposta justifica-se pelo fato de os estabelecimentos de acesso público a internet não estarem cumprindo a Legislação vigente devido a falta de penalidade imposta.

A ideia vem de um apelo da população que não encontra meios para cobrar o efetivo cumprimento dessa lei que obriga a adoção de sistema de monitoramento por câmeras e identificação de usuário nesses estabelecimentos, já que tal necessidade já foi comprovada com a aprovação da respectiva lei.

Diante do exposto e, requer-se o devido apoio e a consequente aprovação da presente proposta.

PROJETO DE LEI Nº 170/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Organização Não Governamental Saúde Esporte, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

JUSTIFICATIVA:

A Organização Não Governamental Saúde Esporte, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade precípua: proporcionar o bem estar e melhor qualidade de vida entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, atletas e para-atletas, praticantes ou não, em diversas modalidades de esportes, de ambos os sexos, realizar atividades socioeducativas em vistas a promoção da prática de esportes, prevenção a AIDS, uso indiscriminado de drogas, bem como a conscientização para promoção da paz e vida em liberdade e em harmonia com a sociedade e com o meio ambiente, promover cursos de alfabetização, treinamento, aperfeiçoamento e aprimoramento para atletas e estudantes, entre outras finalidades.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares desta augusta Casa de Leis, para a aprovação do projeto de lei que declara de utilidade pública estadual a Organização Não Governamental Saúde Esporte do Município de Curitiba.

PROJETO DE LEI Nº 171/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual

a Associação de Moradores e Produtores São Miguel de Passa Dois, com sede na localidade de Passa Dois, e foro no Município da Lapa, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Moradores e Produtores São Miguel de Passa Dois, com sede na localidade de Passa Dois, e foro no Município da Lapa, é declarada de utilidade pública municipal conforme Lei nº 1939 de 13/04/06 da Prefeitura da Lapa.

Trata-se de uma associação beneficente, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.201.770/0001-89, fundada no dia 15/09/02, é constituída por número limitado de pessoas maiores de idade sem distinção de sexo, raça, cor ou religião, e, que gozem de ilibado conceito perante a comunidade. Tem como objetivo: Primeiro a difusão do civismo, da cultura física, do esporte em todas as suas modalidades.

Anexamos todos os documentos necessários para a aprovação deste projeto de lei, que esperamos seja aprovado por todos os nobres colegas e nossas colegas desta Casa de Leis.

PROJETO DE LEI Nº 172/10

A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual a Liga de Futebol de Goioerê (LFG), com sede e foro no Município de Goioerê.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(a) ANTONIO ANIBELLI

JUSTIFICATIVA:

A Liga de Futebol de Goioerê, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 17/07/80, com sede e foro no Município de Goioerê, reconhecida de utilidade pública municipal através da Lei nº 1005 de setembro de 1984, devendo obedecer os preceitos da Lei nº 10406 de janeiro de 2002. (Novo Código Civil Brasileiro).

São finalidades da liga: dirigir e representar o esporte amador do Município de Goioerê e toda a região determinada pela Federação Paranaense de Futebol. Fomentar a prática de esportes, como ramo importante da cultura física, zelando pelos seus princípios de amorosismo, promover as atividades, sociais, educacionais, culturais e desportivas.

Liga de Futebol de Goioerê (LFG) rege-se pelo estatuto, pelas leis e regulamentos irmanados de seus órgãos e das entidades a que estiver subordinada.

Anexamos toda a documentação necessárias para apresentação deste projeto de lei, que esperamos a aprovação por todos os colegas e as nobres colegas desta Casa de Leis.

Pequeno Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Passa-se ao Pequeno Expediente.

Primeiro orador inscrito, Deputado Antonio Belinati.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente, Deputado Nelson Justus; Dr. Batista, esse médico consagrado que está no coração do povo; nosso grande comunicador, Deputado Jocelito Canto, é o que mais entende de comunicação de massas, parabéns; colegas e paranaenses que acompanham as transmissões da Assembleia Legislativa através da Rede MERCOSUL de Televisão e da TV SINAL, e outros que acompanham, onde quer que estejam, através da internet.

Estamos recebendo do José Pinheiro Filho, popularmente conhecido como José Maringá, como sócio e ex-presidente da ACAL - Associação dos Corretores de Automóveis de Londrina, eles estão entendendo que vão fazer ao restaurante popular no lugar onde estão os corretores de imóveis, um terreno que quando era Prefeito doei para os corretores; eles estão fazendo um apelo para que seja mantida ali no local a sede da ACAL. É que antes de eu ser Prefeito os corretores trabalhavam nas praças, ao ar livre, enfrentando sol, chuva, sem nenhum tipo de conforto para o corretor. Hoje eles tem uma sede ao lado do terminal de transporte coletivo.

Da minha amiga Maria Lúcia, Subprefeita de Paiquerê, manda e-mail dizendo que esteve visitando os Distritos de Londrina e, dentre as prioridades, está, como temos batido aqui, Sr. José, o que ela mais sentiu é que na zona rural de Londrina o que tem preocupado o povo é a tal de Segurança, que não tem, é a falta de policiamento para garantir tranquilidade aos moradores dos Distritos, dos patrimônios e da zona rural de Londrina e, portanto, em nome dos moradores de todos os Distritos, solicito o seu empenho para cobrar do Governo do Estado que implante um sistema melhor de policiamento nos Distritos.

Então, está aí. Alô, Governador, meu amigo Orlando Pessuti, precisamos ver o Governo do Estado do Paraná fortalecendo a Segurança Pública para garantir o direito do povo, as famílias poderem dormir com tranquilidade, porque a violência atingiu níveis insuportáveis.

O pessoal da Polícia Científica, em especial de Londrina, está acompanhando neste momento pela televisão as Sessões desta Casa. Conversei há pouco com a Dona Odete, e há pouco nosso assessor Gustavo fez a entrega aqui na mesa dos trabalhos de um projeto de lei

que estou dando entrada e que espero que os nobres colegas ajudem a aprová-lo. É para a Polícia Científica.

O projeto diz o seguinte:

“Art. 1º A Polícia Científica, vinculada à Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná, regendo-se pelos princípios da legalidade, supremacia do interesse público, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência, autonomia da produção da prova material criminal, entre outros.

Art. 2º Reenquadra os funcionários da Polícia Científica que completarão 15 anos no exercício do cargo de perito criminal no ano de 2010, no segundo internível da segunda classe pelo critério do efetivo tempo de serviço e produtividade de laudos periciais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

Não tem coisa mais justa, mais humanitária do que esta Casa de Leis trabalhar no caminho da justiça, da correção desse problema, proporcionando ao pessoal da Polícia Científica o atendimento, com a aprovação desse projeto de lei, para a promoção e progressão funcional de todos os servidores da Polícia Científica, que presta um extraordinário trabalho. Por que não contemplar esses servidores que neste ano estão completando 15 anos de atividades na Polícia Científica? Então, esperamos o apoio desta Casa de Leis.

Recebo o e-mail do Paulo de Tarso:

Boa-tarde Deputado Antonio Belinati.

Acompanhamos aqui em Londrina esta semana as votações do aumento salarial geral, bem como a reestruturação da Polícia Militar do Estado do Paraná.

Louvamos seus pronunciamentos na tribuna e sua luta, mas infelizmente somos limitados a certos processos e entendo.

Sendo assim, solicito a este Deputado que nos envie, na íntegra, as leis em sua redação final, bem como as tabelas das patentes e graduações do referido aumento.

Sem mais nada, no aguardo subscrevo-me atenciosamente.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

A maioria aqui que apoia o Governo, entendeu que não tinha que dar um aumento maior para o Soldado, para o Praça, para o Cabo e a maioria venceu, temos que respeitar. Mas, ainda tem aqui a PEC 64 que vamos votar, que é para o subsídio para os policiais, que esperamos que seja votado.

Vamos votar também para o pessoal da área da Saúde para tirá-los do Quadro Geral do Estado, para reduzir a jornada de trabalho do pessoal da área de Saúde para 30h e o aumento salarial, que o pessoal da área de Saúde tem direito.

E para a Polícia Civil, temos que continuar batallhando para que eles tenham o Plano de Cargos Carreiras e Salários que o Governo vem prometendo e vem enrolando, enrolando mais de seis anos e nada para os policiais civis. Vamos continuar batalhando pelos policiais militares, pelos bombeiros, tomara que essa injustiça seja corrigida.

E-mail da Josiane:

Boa noite. Sou professora do Colégio Estadual Nirlei Medeiros, localizado no bairro Campo Santana - Moradias Rio Bonito, Curitiba/PR. Eu e uma amiga - Michele - montamos um grupo de teatro apenas para o ensino médio que funciona aos sábados, no período da tarde, no local que lecionamos. Essa companhia tem no momento 22 alunos. Sua primeira peça será o Auto da Compadecida, e, nesse mês de abril, eles estão tendo oficinas referentes a jogos teatrais, voz, expressão corporal, improvisação, etc, com atores profissionais que se dispuseram a dar essas oficinas sem receber nenhuma colaboração. Montamos essa companhia por vários motivos, entre elas, cito: o bairro é muito distante, não há nenhuma atividade cultural nos fins de semana não há também dia de semana, mas pelo menos a escola esta aberta - assim não apenas os alunos necessitam de alguma atividade, mas também a comunidade merece; acreditamos que esse tipo de atividade desenvolve o aluno e melhora o seu desempenho em sala de aula. Sabemos que a idade que nossos adolescentes se encontram - 14 a 18 ano, é muito fácil - se envolverem com coisas erradas se não tiverem a devida orientação; são adolescentes talentosos que precisam de oportunidades.

Não recebemos nenhuma ajuda financeira, apenas moral e alguns atores que se dispõe a se deslocarem ao Rio Bonito. Entretanto, nossos alunos e a companhia necessita de mais cursos e bens materiais para funcionar sem maiores problemas, tais como: agulhas, maquiagens, cursos diferenciados, passeios a teatros, ver peças teatrais, palestras, xerox, materiais para os ensaios, entre tantas coisas. Por isso, estou por meio desse e-mail pedindo ajuda de qualquer forma. Talvez, pudéssemos marcar uma reunião, discutir ideias, formas de ajuda. Levamos nossos projeto e todo, material que temos - gravações de oficinas, de ensaios e fotos de tudo que já foi realizado. Nós precisamos de ajuda para manter nossa companhia e nossos alunos tão dedicados precisam de incentivos. Espero ansiosa contato.

E-mail do Milton:

Deputado Belinati! Usuários da Unidade de Saúde da Vila Nova, reclamam a falta de abrigo no posto para dar proteção em dias de chuvas. Idosos reclamam que sofrem muito nestes dias, por terem que estar muito cedo para as consultas e coletas de sangue, principalmente no inverno é muito mais sofrido.

Passo a ler lista de ilustres figuras de Londrina que estão aqui a tribuna de honra acompanhando os trabalhos da Casa.

Edmilson Salles; Pastor Goes; Emerson Petriv; Paulo Sartori; Maria Lucia Menegazzo; Mara Petriv; Benevaldo Edmundo; Rafael Bataglia; Wilson Jacob e Marisa Goettel.

E-mail do Bruno Cezar. Ele passou por alguns hospitais e observou que alguns hospitais não estão dando emprego para portadores de deficiência. É lamentável. Teve um tempo que muitos empresários davam emprego na sua indústria, na sua loja para cego, para paraplégico, para cadeirante. Não sei se eu que estou enxergando mal, mas ultimamente quase não vejo mais esses empresários abrirem a porta para acolher, para dar emprego, para dar um posto de trabalho àquele que é portador de alguma deficiência mas que tem boa vontade, que não quer viver com caridade dos outros. Já vi cegos trabalhando em empresas e prestando grande serviço. Já vi paraplégico, cadeirante, gente com muleta, alguns que não tem braço, não tem pernas, o próprio surdo. A gente nota que esse pessoal presta um grande serviço para a empresa, que está trabalhando.

Vejo aqui o Bruno Cezar no e-mail que me mandou lamentando que ele está vendo nos hospitais, inclusive, hospitais públicos não estão dando mais empregos para os portadores de algum tipo de deficiência.

Será que endureceu o coração dos dirigentes de hospitais? Será que alguns empresários ficaram mais frios do que antes? Isso agrada a Deus, é rentável, não é esmola, não é caridade a empresa acolher o portador de deficiência humana. Converso com muitos empresários que só tem elogios, dizendo que o portador de deficiência de um modo geral se desdobra no trabalho e traz um grande rendimento para a empresa onde ele trabalha.

Srs. empresários, dirigentes de hospitais, vão acolher essas criaturas humanas também.

A Folha de Londrina colocou que queimaram três ônibus em Londrina nos últimos dias em protesto contra algumas facções por maus atendimentos, maus tratos a presos do CDR de Londrina, já queimaram três ônibus e tomara que não haja necessidade de queimar mais nenhum ônibus e que a violência não prospere.

A Folha de Londrina estampou no dia de ontem uma manchete interessante para nós fazermos uma reflexão.

Aqui no Paraná está cheio de gente ganhando acima do teto salarial. A Folha de Londrina relatou os diversos segmentos do Estado que envolve Tribunal de Justiça, Ministério Público, Tribunal de Contas, envolve o Governo do Estado.

Quer dizer, tem uma lei que diz que ninguém pode ganhar mais que o Ministro do Supremo Tribunal Federal. Se não estou equivocado o teto é de 25 mil e 500. Só que tem gente que está enchendo o bolso de dinheiro. Alguns ganham demais, recebem além do que a lei permite e a grande maioria dos servidores e servidoras públicas do Paraná estão ganhando muito pouco. Estão com o salário achatado, quando o aumento vem uma vez por ano não acompanha sequer o índice inflacionário. Acaba

reduzindo o poder de compra do servidor, porque a cada ano para a maioria dos servidores, as autoridades não dão sequer a correção da inflação nos últimos doze meses, vai passando o tempo o servidor e a servidora vai tendo sim uma redução no seu poder de compra.

Essa matéria que a Folha de Londrina estampou, não tenho nada contra quem está ganhando bem ou ganhando muito, se tem gente ganhando além do que o teto permite não é problema meu.

A nossa preocupação não é com quem está ganhando muito, a nossa preocupação é querer ajudar quem não está ganhando quase nada, quem está ganhando muito pouco, muito além daquilo que é compatível para o servidor ou servidora poder oferecer um padrão de vida razoável para a sua família.

Já que tem gente ganhando muito além do que a lei permite, quero continuar cobrando que deve haver, sim, melhoria salarial, para quem ganha muito pouco e quem não ganha quase nada.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Concedemos a palavra ao Deputado Elton Welter.

Deputado Elton Welter (PT)

O SR. ELTON WELTER

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados; o Paraná vai ser o primeiro Estado, na próxima sexta-feira, que terá uma discussão técnica de como os Prefeitos vão poder acessar os recursos do PAC 2. Está havendo uma ampla mobilização dos Prefeitos do Paraná. Vai ser na sexta-feira, no CIETEP. Isto é muito importante e vai orientar os secretários de planejamento, bem como os Prefeitos que aqui vieram, para fazer a explicação de como acessar os recursos do PAC 2. Instruções, e o Paraná será o primeiro que terá este seminário que vai ajudar em muito os Municípios do Paraná. Para aqueles que conseguirem se habilitar, certamente será um beneficiado por este programa.

Quem estará aqui é a Coordenadora Nacional do PAC, a Miriam Belchior. Estará acompanhada do nosso Ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Existe toda uma articulação com a Associação dos Municípios do Paraná para que o máximo de Prefeitas e Prefeitos, Secretários de Planejamento, venham a Curitiba, no CIETEP, na avenida Comendador Franco, nº 1341, para que possam pegar estas orientações e o Paraná captar o máximo de recursos para atender as políticas que foram anunciadas pelo PAC 2. Como por exemplo, além dos recursos de infraestrutura, a questão da construção de creches, unidades habitacionais, unidades básicas de saúde e de pronto atendimento, ações na área de saneamento, questão da mobilidade urbana, pavimentação - este é um dado interessante - pavimentação e manutenção de estradas rurais.

São vários os programas, então. Estes editais sairão em breve e os Municípios terão toda a instrução técnica. Os técnicos ligados à Coordenação Nacional do

PAC para que os Prefeitos agilizem a documentação e possam acessar estes recursos, beneficiando sua população.

Portanto, Sr. Presidente, como é importante termos lideranças nacionais, como nosso Ministro Paulo Bernardo, que trará os técnicos da área competente do PAC para instruir nossos Prefeitos, nossos Secretários do Planejamento de todos os 399 Municípios do Paraná, para que o Estado do Paraná seja beneficiado, para que todos consigam cumprir com a maior rapidez possível as formalidades, para que sejam beneficiados pelo PAC 2. Aliás, o PAC 2, é muito importante dizer, não há contingenciamento de recursos. E o Paraná foi contemplado com muitas ações importantes na área de infraestrutura. Só no Oeste do Paraná, lá se discute a integração de cinco modais de transporte. E já tivemos a felicidade de termos contemplado três ações com recursos, para três modais, na área ferroviária, hidroviária e rodoviária. Falta, ainda, no aeroviário e no dutoviário, que também têm previsão para integração de cinco modais de transporte.

Consolidando, na nossa visão, quando isso tudo acontecer nos próximos anos, o Oeste do Paraná, que hoje é o maior PIB agropecuário do Brasil, encurtará suas distâncias com o mundo, teremos muito mais competitividade com o trem passando por lá, com os trilhos da FERROESTE, certamente diminuirão os custos do adubo, dos insumos, do calcário, para nosso produtor rural.

Estamos orgulhosos em saber que o Governo do Presidente Lula, através do convencimento que fizemos através de todos os Prefeitos da região da AMOP de todo o PAC Oeste, que estas ações já foram contempladas no PAC 2. Agora, precisa de muito serviço, de muito trabalho. E já há uma preocupação, muitas ações do PAC vão depender, inclusive, de empresas internacionais para termos capacidade de execução dentro dos prazos que são necessários para cumprir essas obras.

Em função da Copa do Mundo, Sr. Presidente, que será em 2014, estão vindo empresas internacionais para ajudar a executar serviços na área de mobilidade urbana para as Capitais que receberão os jogos da Copa do Mundo.

Há uma falta de mão de obra. Estamos vivendo o melhor momento da história na área do emprego. O Estado brasileiro, a iniciativa privada, estamos tendo dificuldade de capacidade técnica, de fazer projetos com mais agilidade para concluir no tempo hábil. Já estamos dependendo de gente que venha do exterior para executar em parceria obras aqui no País. Isso é importante e fundamental. O Brasil vive o seu melhor momento, e certamente essa discussão, que levantei logo no início da minha fala, a vinda dos técnicos que coordenam para orientar as nossas lideranças aqui no Paraná, é muito importante para fazer ações locais e todos terem acesso, de forma republicana, aos recursos federais.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Esta Presidência anuncia, a pedido do Deputado Caíto Quintana, a presença do Prefeito de Marmeleiro, Luiz Bandeira, juntamente com o seu Vice, José Pilati, e os Vereadores Cezar Aquo, Arimiler Júnior, Hamilton Lima, Silva Miquelon e Ana Biava. Sejam bem-vindos à nossa Casa!

Com a palavra o Deputado Mauro Moraes.

Deputado Mauro Moraes (PMDB)

O SR. MAURO MORAES

Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sras. Deputadas e Srs. Deputados.

É uma satisfação poder ocupar novamente esta tribuna para falar que entre os inúmeros e-mails que recebi existia uma reivindicação muito justa dos policiais militares do Estado do Paraná, e já estamos transformando em projeto, que deverá ser apresentado hoje, que trata exatamente da carga horária dos nossos policiais. Muitos policiais trabalham 24/48 horas, 12/24 horas e não recebem efetivamente nenhuma hora extra e muito menos têm preestabelecido por lei qual é a carga horária que o policial deve trabalhar. Então, podemos observar que infelizmente, muitos dos nossos policiais militares do Estado do Paraná, principalmente os nossos Praças, que são Subtenentes, Sargentos, Cabos e Soldados, estão trabalhando muito, no limite, alguns além do seu limite, e infelizmente recebem, como já cansei de dizer desta tribuna, um salário bem aquém de suas necessidades. Como todas as categorias do Estado têm estabelecido em lei a carga horária, por que os policiais não têm?

Então, estamos apresentando ainda nesta semana, Sr. Presidente e Srs. Deputados, um projeto que fixa efetivamente o horário de trabalho dos nossos policiais e, ao mesmo tempo, que possamos pagar as horas extras que os policiais trabalham e que não estão recebendo, o que nós reputamos uma injustiça para com os nossos praças que estão trabalhando em todo o Estado do Paraná. Sempre digo, e não é porque a ocasião se oferece, Sr. Presidente e Sr. Deputados, mas por se tratar de uma constante preocupação minha. Não adianta termos somente os nossos Oficiais de patente superior contentes se aqueles que estão enfrentando os bandidos, que estão fazendo o policiamento nas ruas, estiveram descontentes. Não podemos aceitar que esses policiais trabalhem descontentes, porque eles podem cruzar os braços e fechar os olhos diante a escalada do crime que está acontecendo em todo o Estado do Paraná. É o Praça, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que está ali na rua enfrentando os bandidos, é lá que está o Subtenente, que está o Sargento, o Cabo e os nossos Soldados, e eles têm que trabalhar contentes, têm que trabalhar com muita vontade e estão fazendo, apesar da injustiça que cometemos com os nossos Praças quando, recentemente, demos um aumento insignificante a essa categoria, que é a grande maioria da Polícia Militar

do Estado do Paraná, em detrimento dos Oficiais do nosso Estado.

Em momento nenhum pretendo frisar que os nossos Oficiais receberam um aumento que não merecessem; pelo contrário, mereceram o aumento que tiveram, mas, infelizmente, o aumento dado aos nossos Praças foi bem inferior. Que fosse, pelo menos, um aumento linear. Que não separasse a Polícia em duas Polícias, a Polícia de Oficiais Superiores e a de Praças, porque a Corporação é uma só. E, na minha avaliação, deveriam ter recebido um aumento linear, se o Capitão teve 40%, o mesmo índice de aumento deveria ser dado aos Praças do Estado do Paraná.

Quero parabenizar a esses valentes Soldados, Subtenentes e até Tenentes pela bravura com que estão lutando ainda, apesar dessa desconsideração que o Estado teve para com eles. Mas tenho certeza que esse Governo está próximo do fim, e que, num momento oportuno, no próximo Governo, com uma visão mais ampla, possamos resgatar essa injustiça que foi cometida para com os Praças no Estado do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra o Deputado Ademar Traiano.

Deputado Ademar Traiano (PSDB)

O SR. ADEMAR TRAIANO

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

O que me traz à tribuna hoje é para repercutir o grande evento acontecido em Brasília, no sábado pela manhã, onde o PSDB nacionalmente anuncia a pré-candidatura do ex-Governador de São Paulo, José Serra, numa festa democrática. A partir de agora começa a se estabelecer o contraponto de tudo aquilo que até então vinha sendo dito pela pré-candidata, oficialmente anunciada em todo País pelo Presidente da República, por todo segmento do PT, a Dilma Rousseff.

Entendemos que havia uma desproporção de força, enquanto a Ministra ocupava todos os espaços da mídia, vendendo a imagem do Governo do PT, aproveitando-se de todos os benefícios que o PSDB no passado, muito pouco explorados, até condeno as lideranças do PSDB por não saberem explorar tudo aquilo que deixarem como contribuição para que o PT, através do Presidente Lula, que com muita inteligência soube usar isso no curso desse seu mandato, dos quase oito anos de Governo. Na verdade, há de se reconhecer que as grandes mudanças acontecidas neste País foram feitas pelo PSDB, pelo ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso. E que agora, através do embate que começa a acontecer, na mesma medida de força entre José Serra e a ex-Ministra Dilma Rousseff, porque ela não está mais investida de um cargo, espero que a legislação a impeça de participar dos eventos promocionais do Governo Lula. A partir de agora

começamos a estabelecer realmente a caminhada rumo à sucessão presidencial. A sociedade brasileira haverá de saber quem terá as melhores propostas para o País, a partir do ano que vem.

Aproveito ainda, Sr. Presidente, para também dizer aqui de público de que discordo em grau, gênero e número de tudo aquilo que o Presidente Lula e que a própria Ministra Dilma Rousseff vêm apregoando, neste País, tentando vender uma imagem daquilo que não vem acontecendo: o tão famigerado e propagado PAC 1, PAC 2. Esses dias, eu ouvia na Rede Globo, no noticiário nacional, quando o comentarista ou apresentador do Jornal Nacional afirmava com todas as letras: “ora, se notícia o PAC 2, mas por que razão se noticiar o PAC 2 se, até o presente momento, não temos conhecimento praticamente de nada do que tenha acontecido no PAC 1?” Avalia-se que 30% apenas dos compromissos firmados no PAC 1 foram cumpridos e honrados ou iniciados. Em contrapartida, os outros 70% ainda não aconteceram e já, de uma forma eleitoreira, na minha concepção, noticia-se em alto e bom som o novo PAC 2, com alguns compromissos ou afirmações de que determinadas obras acontecerão nos Estados, nos Municípios, mas sem que tenha cumprido aquilo que é o mínimo necessário com relação ao PAC 1. Não posso concordar com isso. Venho à tribuna para discordar.

Deputado Tadeu Veneri, ouvi aqui o pronunciamento do Deputado de Toledo que acabou de se pronunciar, o Elton Welter, falando de que terá disponibilizado, aqui em Curitiba, ou virá para Curitiba alguém para fazer os comentários, enfim, mostrar onde as coisas estão acontecendo, mas isso é público e notório, o Brasil está vendo. Aqui em Curitiba e no Paraná como um todo, nós conhecemos determinadas obras anunciadas que faziam parte do PAC 1 e que, até agora, ainda não aconteceram. Acho que esse embate político é fundamental que aconteça aqui nesta Tribuna.

Acho que é fundamental que usemos esta tribuna para realmente poder estabelecer este debate, para que possamos discutir amplamente para colocarmos aqui o contraponto daquilo que vem sendo afirmado nos veículos de comunicação e que, com certeza, é o único lugar, é o grande fórum para que a sociedade paranaense possa conhecer as coisas que estão acontecendo, vinculadas principalmente ao PAC 1. Aliás, quero até levantar vou fazer isso aqui no Estado, as obras que foram elencadas como prioridade do PAC I e que, até agora, ainda não aconteceram e não saíram do papel, a não ser no discurso. Não posso admitir, como Líder do PSDB, até por que não quero politizar esse assunto, mas qualquer cidadão tem essa liberdade de se manifestar. Não posso entender que se anuncie mais um PAC sobre a promessa de que, num final de Governo, no apagar das luzes, quando nós todos sabemos que não há mais a mínima condição legal de podermos implementar determinadas obras, porque a legislação não o permite, que se anuncie aos quatro cantos deste País o novo PAC 2.

Na minha opinião, Sr. Presidente, Srs. Deputados, isso nada mais é do que alimentar uma falsa expectativa, criar uma falsa ilusão, vender aquilo que não vai acontecer. Não posso conceber com isso e só vejo realmente isso como propósito de fortalecer, de enaltecer uma candidatura à Presidência da República que está atrelada ao partido do qual pertence o Presidente da República. Não posso concordar com isso. Venho aqui de público e sempre tive muita clareza em tudo aquilo que faço. Venho à tribuna para contestar com muita propriedade. O Jornal Nacional fez essa consideração, avaliando as razões de se anunciar o PAC 2, porque o PAC ainda não aconteceu. Estamos criando estruturas, nos Estados, ociosas, que em nada vão contribuir para com o processo das coisas que tanto sonhamos.

Não posso concordar - como já se anunciou aqui - recursos para a Copa do Mundo, no PAC 2. Vamos parar de brincadeira! Quero ver a coisa concreta. A Copa do Mundo está aí. Em 2014 vamos ter a sede da Copa do Mundo no Brasil. Mas há muito tempo e ainda muita água vai rolar embaixo da ponte. Não podemos querer atrelar com discurso vazio e medidas eleitoreiras, nos comprometer que vamos amarrar no PAC 2 recursos, que façam acontecer a Copa do Mundo, em 2014. Acho que quando se quer, se toma medida prática, rápida, ágil e sincera no orçamento e se faz acontecer. E não se criam falsas ilusões e fantasias na cabeça das pessoas. Porque nada mais são, neste momento, as medidas que se anunciam no Governo Federal, como eleitoreiras, com o objetivo de impregnar na mente, na consciência, daqueles que assistem a mídia como um todo, de que esse Governo está mudando e transformando esse País. O Brasil está caminhado a passos largos, no sentido da garantia de uma economia consolidada, porque ele foi preparado para que isso acontecesse.

Aí, condeno o meu partido que não soube explorar e usar isso de forma inteligente, como o faz com muita clareza e propriedade o Presidente Lula. Ele tem a sua mídia pessoal e sabe “vender o peixe”, aproveitando-se de tudo aquilo que o PSDB deixou, como Bolsa Família, PROER, inúmeras outras medidas, a recuperação dos bancos. Hoje, o mundo inteiro copia o Sistema Financeiro Brasileiro. Enquanto, lá no mundo, faliu o sistema financeiro, aqui no Brasil, deu certo. Porque o PSDB reestruturou o Sistema Financeiro Brasileiro e é exatamente isso que deu a condição para que pudéssemos estar vivendo, hoje, com uma economia sólida e consolidada.

Passa a usar o horário da Liderança do PSDB

Venho à tribuna para contestar. Não entendo que no apagar das luzes, no final do Governo, anunciam mais um PAC, aquilo que não vai acontecer, coisas irreais, criando-se falsas ilusões. Na própria cabeça dos Srs. Prefeitos, quem sabe isso tenha apenas um único objetivo: amarrá-los ao Governo Federal. Na medida em que se

anuncia uma obra regional, em um Município, vincula-se politicamente, ou compromete-se, ou quer comprometer os Srs. Prefeitos à candidatura da Ministra Dilma. Tenho que dizer isso em alto e bom som. Nunca mandei recado.

Venho à tribuna para colocar com muita clareza a minha posição, com relação à isso. Acho que o PAC 2 nada mais é do que uma falsa ilusão, que está se criando para os brasileiros. Precisamos de medidas rápidas, ágeis e que as coisas aconteçam. Anunciaram ao Brasil inteiro, que faríamos um milhão de casas. Por favor! Que grande mentira, essas casas tão anunciadas pelo Governo Federal! Se formos fazer um levantamento, é muito difícil de contarmos as casas, mas vamos chegar com certeza, no máximo, a 100 mil casas. Então, as 900 mil casas que estão faltando é uma grande mentira e inverdade. Enquanto isso se cria na cabeça do cidadão, principalmente, daqueles mais necessitados, que o Governo está resolvendo o problema. Não é verdade. As coisas não estão acontecendo

Conhecemos a burocracia, o quanto demora em se colocar em prática algumas medidas de ordem pública e aí as coisas não acontecem. E a ilusão na cabeça das pessoas está criada.

Deputado Elton Welter lhe concedo um aparte.

O Sr. Elton Welter (PT)

Muito obrigado Deputado Traiano, respeito à posição de V. Exa., mas as ações do PAC estão acontecendo em todos os cantos do País. Ninguém nega isso. Inclusive, no meu pronunciamento, dizia que tem ações que não estão andando como deveriam, em função da capacidade de execução não do Governo, das questões locais, da capacidade de gente técnica e projetos que não foram feitos. Prefeituras que organizaram bem: arrumaram o terreno. Resolveram só burocracia, separar o dinheiro no orçamento para executar a casa, estão fazendo casa sim. E essas 1 milhão de casas vão acontecer ou estão acontecendo. Alguns exemplos: só na Cidade de Toledo foram construídas mais de 1 mil e 100 casas desse programa habitacional. Tem mais 1 mil e 500 inscritas e que vão acontecer. Não é diferente na Cidade de Cascavel.

Portanto, o Governo precisa anunciar e já anunciou 2 milhões de habitações para o PAC 2. Exatamente para as Prefeituras, os Governos de Estado se planejarem, definirem o orçamento senão não faz mesmo. Tem recursos para isso. Recurso do PAC não tem contingenciamento. Portanto, é dever também dos Prefeitos e dos Governadores para tentar cumprir essa meta.

O SR. ADEMAR TRAIANO (PSDB)

Deputado Welter, agradeço a sua contribuição, mas vou contestá-lo. Uma coisa é o financiamento da Minha Casa, Minha Vida. Feito diretamente às pessoas através das Prefeituras Municipais, outra coisa é o PAC que é recurso direto do Governo Federal. E o que conheço até agora, é que as casas que estão sendo construídas é fruto da ação da rapidez dos Srs. Prefeitos. Mas, financiadas e

os senhores proprietários tem que pagar. Portanto, é um engodo essa história de PAC 1, PAC 2, e que as casas estão sendo feitas através do PAC. É uma mentira, lamentavelmente.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Com a palavra o Deputado Durval Amaral.

Deputado Durval Amaral (DEM)

O SR. DURVAL AMARAL

Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Hoje pela manhã, os Deputados Estaduais do partido Democratas e os Deputados Federais se reuniram e convidaram o Beto Richa, para manifestar publicamente a decisão desses Deputados de apoiar o Beto Richa, seguindo a mesma orientação nacional do partido Democratas, em relação ao José Serra e do PPS nacional, em relação ao apoio ao presidenciável José Serra.

No Paraná, dos cinco Deputados Federais do Democratas, quatro já manifestaram a sua decisão de apoiar o pré-candidato do PSDB ao Governo do Estado.

Dos cinco Deputados Estaduais, quatro inclusive este que vos fala, também tem esse entendimento. Ou seja, na bancada federal, o único Deputado que ainda não se manifestou é o Deputado Abelardo Lupion e, na bancada estadual o único que não se manifestou é o Deputado Aberlado Lupion e, na bancada estadual o único que não se manifestou publicamente ainda efetivamente é o Deputado Elio Rusch, nosso líder que já tem uma posição muito lúcida. Não se trata de uma questão pessoal. A posição dele é de aguardar as composições em relação aos demais candidatos. Não tenho procuração para falar em nome dele, automaticamente ele tem a sua posição, mas vamos respeitar essa decisão. Claro que enquanto os Democratas tomam esta decisão, ela é muito lógica, Deputado Augustinho Zucchi por quê? A aliança PSDB e Democratas por si só é autoexplicativa. Não precisa nenhum outro tipo de explicação. É uma questão de coerência, não só a nível nacional, como já disse aqui, aliança PSDB, Democratas e PPS a nível nacional, mas ao nível do Estado do Paraná, sempre o PSDB e Democratas ou o antigo PFL estiveram na mesma trincheira. Aliás, construímos juntos uma aliança da Oposição na campanha passada, inclusive com outros partidos. Então, não é necessária nenhuma explicação.

O difícil seria, sem nenhuma questão de ordem pessoal, efetivamente, ou de ordem de preconceito, explicar uma aliança do Democratas com o Partido dos Trabalhadores. Isto seria muito difícil, até porque já temos uma resolução nacional, o diretório nacional, e se o Democratas tem esta posição, com certeza o Partido dos Trabalhadores que merece todo o meu respeito e minha consideração como partido por suas lutas também em defesa da democracia.

Então, esta sinalização é uma sinalização muito clara, da maioria dos Deputados Estaduais, da maioria

dos Deputados Federais. Claro que, eu que sou Deputado tenho andado o interior e sabemos que todos defendemos, incansavelmente o nome do Senador Osmar Dias na eleição passada e, ele tem legitimidade e direito de se posicionar como pré-candidato também ao Governo do Estado e as nossas bases cobram isso - Deputado Durval, Deputado Plauto, Deputado Nelson, Deputado Osmar - e o Democratas vai com Osmar ou Beto Richa?

Então, para que não haja essa dúvida, essa sinalização muito clara é que nós iremos caminhar juntos com o Beto Richa para o Governo do Estado, para que ninguém mais tenha dúvida.

Mas a posição do Presidente do partido é uma, a posição da maioria dos Deputados é outra. Claro que estamos tomando esta decisão depois de ouvirmos muito as nossas bases. As bases estão dizendo: "Olha, não combina bem essa possível aliança indireta do Democratas com o Partido dos Trabalhadores", que é o que estava sendo proposto até muito recentemente, inclusive pelo nosso Presidente do partido.

Então, para dizimar qualquer possibilidade de uma aliança, mesmo que indireta, estamos marcando a nossa posição. Foi tomada essa decisão, está tomada, vamos tentar evitar, como muito bem coloca o Deputado Elio Rusch, a unidade antes da convenção do partido, que será marcada no mês de junho, mas a sinalização está posta.

Então esperamos, claramente, em respeito até ao Governador Pessuti, que é pré-candidato ao Governo do Estado, ele já tem se posicionado a todo momento neste sentido, em respeito ao Partido dos Trabalhadores, em respeito ao PDT, já tomamos a nossa decisão.

Como o partido é composto pelas suas bases e pelos Deputados, e como os Deputados detém o controle do partido, porque automaticamente os diretórios municipais estão diretamente ligados à atuação de cada Parlamentar, então estamos deixando muito claro essa diretriz de que o Democratas no Paraná vai seguir, não é a posição do partido ainda, mas é a posição dos Deputados que representam o partido e via de consequência tenho certeza, a maioria, respeitando sempre o entendimento do Deputado Elio, que é a posição do entendimento, que aliás é a posição que todos queremos também, reconstruir essa aliança com o PDT e todos os demais partidos, juntos nessa eleição do Beto Richa.

Grande Expediente:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

No Grande Expediente, com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

Deputado Neivo Beraldin (PDT)

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vou dividir em duas partes o pronunciamento nesta tarde.

A primeira para relatar que hoje, às 6h da manhã na Prefeitura de Londrina, participei da reunião de Governo, junto com o Prefeito Barbosa Neto e todos os seus Secretários.

Pude perceber que é uma verdadeira escola de Governo semanal, onde todos os Secretários expõem suas ações, o que fizeram durante a semana, o que pretendem fazer na próxima semana. Foi uma reunião belíssima, um exemplo de democracia e uma troca de informações fundamental para uma equipe que deseja seguir em frente.

Na sequência estive na aula inaugural, onde se deu a largada para a Guarda Municipal de Londrina, 250 guardas municipais, homens e mulheres já fardados e já praticamente prontos para entrar na lida que é prover o Município de mais segurança, em parceria da Guarda Municipal de Londrina com a Polícia Civil, Polícia Militar e Polícia Federal.

O Prefeito Barbosa Neto cumpre então mais uma promessa de campanha e a população de Londrina está muito orgulhosa disso. Nesse evento onde se dava posse aos guardas municipais, lá estava uma orquestra de violinos, crianças abrilhantando o evento. E são crianças, passem os Srs. Deputados, para nossa alegria, são crianças da escola de tempo integral estabelecida em Londrina. São 4 mil e 500 crianças já na escola de tempo integral. E lá há uma orquestra de violinos, de crianças sob a regência da professora Regina. Então, a escola de tempo integral de Londrina é uma realidade.

Na sequência estive com o Barbosa Neto num evento de parceria entre a Prefeitura e a LBV, onde a Prefeitura passa um terreno e a LBV vai, em parceria com a iniciativa privada, construir um ginásio de esportes para o contraturno escolar. Aquelas crianças que estudam pela manhã, à tarde poderão, na LBV, passar o seu tempo aprendendo música, arte, cultura, enfim tudo que pode preencher o dia com uma ação saudável para as nossas crianças.

Fiquei muito feliz de estar mais uma vez em Londrina nesta manhã e conversar com o Prefeito Barbosa Neto. Ele me dizia que quase 4 mil casas populares estão sendo levantadas em Londrina. Gosto muito do Prefeito, porque ele não esquece do nosso saudoso líder, Presidente do PDT, Leonel Brizola. Como ele lembra do Darci Ribeiro, parece que o Prefeito de Londrina incorpora os ideias de Darci Ribeiro e também a vocação ética e moral do nosso grande líder, saudoso líder Leonel Brizola.

Sr. Presidente e Srs. Deputado, voltava de Londrina agora há pouco e lia no jornal Gazeta do Povo que o Governador Pessuti está lutando com a questão da dívida do BANESTADO.

O Deputado Scanavaca me corrige e pede para que eu fale do Senador Osmar Dias. Falamos todos os dias e lhe dou um aparte para que o senhor complemente. Não posso perder o rumo do meu pronunciamento em falar da questão da dívida do BANESTADO. Pensem vocês, o BANESTADO foi avaliado por cachos de banana para resumir, ou para tentar me corresponder com

aqueles que não estão muito ligados na questão do BANESTADO. Há uma divergência dos dois bancos contratados para avaliar o BANESTADO até de 1600% de fazendas, prédios, bens que tinha o Conglomerado BANESTADO, que eram mais de 1 mil e 500 imóveis, fazendas, prédios, ativos.

Agora, fico prestando atenção. O Paraná paga R\$ 70 milhões por mês por conta da dívida do BANESTADO, que vai até março de 2029.

Na época o Governo Jaime Lerner não se contentou em avaliar o banco por cachos de banana, como passou para o Itaú, as ações ordinárias da COPEL, como garantia do papel podre que comprou de Osasco, Guarulhos, Maranhão. Enriqueceram aqui em Curitiba, no Paraná; algumas famílias ficaram milionárias que compraram papel podre e entregaram para a Corretora BANESTADO por R\$ 402 milhões.

Vendem o banco, subestimam o valor real do banco e deram para o Banco Itaú por cinco anos por uma canetada, de graça, de direito dos depósitos públicos do Estado do Paraná. O Governador Jaime Lerner ia deixar o Governo, três anos antes de vencer os cinco ele lhe deu mais cinco numa canetada. O Estado possuía 86% do patrimônio da COPEL. No Governo Lerner foram vendidas 111 bilhões de ações correspondendo a mais de R\$ 3 bilhões.

Não bastasse, deu o Itaú, como garantia, as ações ordinárias da COPEL, onde o Estado poderá perder o controle da COPEL. Não bastasse a desgraça de perdermos um banco de marca, tradição na história, não bastasse a dívida que o povo herdou, não bastasse à sujeira que foi para baixo do tapete, ainda vai lá e dá ações ordinárias como garantia ao Banco Itaú.

Quem pode com a Associação dos Bancos Brasileiros na Justiça? Eles são fortes, tem os melhores advogados do País. Nós paranaenses não podemos aceitar essa situação da possibilidade de o Itaú vir assumir o controle da COPEL por um contrato lesivo elaborado pelo Governo do passado.

Essa população paranaense sofrida há de erguer a sua voz, há de falar, há de resistir, porque o Banco do Estado do Paraná não valia apenas R\$ 1 bilhão e 625 milhões, não. Aqueles que deviam ao banco e que foram na Rio Paraná pagando uma verdadeira micharia, se tivessem pagando ao Banco do Estado não estaríamos, o povo humilde, pagando a conta.

Ainda hoje alguns dizem que querem ser políticos. Nós estamos aí para assumir um cargo majoritário. Não se esqueçam que presidi a CPI do BANESTADO. Essa CPI não terminou em pizza, essa CPI levou ao Ministério Público 80 mil documentos oriundos do Banco Central, porque quebramos o sigilo do Banco Central também. E essa CPI também escreveu um livro, sigilo do Banco Central também. E essa CPI também escreveu um livro, "Histórias, Ganâncias e Corrupção".

Quero estar solidário ao Governo do Paraná. Seja o Pessutão Governador, e o próximo Governador também,

porque o Estado vai se tornar praticamente ingovernável por conta dessa dívida que foi se acumulando a partir de 1990, até 1998. Nós éramos um Estado sem dívida. Quando o Governo Álvaro Dias deixou o Palácio Iguazu tínhamos menos de 1,5% de comprometimento da receita. Isto com dívida interna e externa. Hoje, estamos com quase 120 bilhões de dívida consolidada. E a dívida consolidada é aquela, e que vem descontada mesmo, no repasse, na receita do Estado.

Então, acho que esta Casa deveria discutir mais essa questão do BANESTADO. Discutir mais, porque ali, pelo BANESTADO, teve gente na área de publicidade, por exemplo, passavam para um banco, passavam para um jornal, no Banco do Estado, e no dia seguinte recebiam na sua conta uma parte deste dinheiro. E aí?

Nós deveríamos discutir mais de US\$ 500 milhões gastos em publicidade e propaganda. Deveríamos conhecer a verdade. E a verdade nos libertará.

O Sr. Jocelito Canto (PTB)

Deputado Neivo Beraldin, V. Exa. faz uma denúncia gravíssima, de que alguém ligado ao Governo recebeu o dinheiro e pegou de volta. Como é que é isto? Já tinha visto V. Exa. citar, a primeira vez, oficialmente, no microfone. Alguém passou a verba como Secretário e pegou um troco depois? Recebeu uma comissão? O senhor poderia dar nome aos bois para nós?

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Pegou um troco, sim, e na condição de Presidente da Comissão de Fiscalização e controle da Casa, encaminhei ao então Presidente da Assembleia Legislativa, porque a CPI já havia encerrado. E a Comissão de Fiscalização e controle da Casa pediu ao então Juiz Federal da 2ª Vara Criminal Federal, Sérgio Moro, para que desse extensão de quebra, para que a comissão pudesse dar continuidade os trabalhos, tendo em vista o interesse público. E eu encaminhei à Assembleia Legislativa. Não prevariquei não. A Presidência da Casa recebeu. E o nome do Secretário daquele época chama-se Luiz Fábio Campana, Este é o nome. E os documentos estão nos arquivos. Até hoje. E aí, como é que você, como Secretário de Estado da Comunicação, passa via BANESTADO o dinheiro, para determinados veículos da comunicação, no dia seguinte recebe parte do dinheiro na sua conta? E aí?

Em 2006, fiz uma questão de ordem nesta Casa, pedindo a disposição funcional do Luiz Fábio Campana, porque é funcionário desta Casa. Se é que ainda é, não sei. Mas, na época era. Infelizmente não tive a oportunidade de ter este funcionário brilhante.

Então, temos que começar a cuidar das grandes questões. Quando disse, aqui, semana passada, que quero saber o contrato da PAVIBRAS, quero saber os contratos do DER, aonde se desviam grandes milhões. Quero que esta Casa passe a ser uma Casa de verdade, fiscalizadora do Poder Executivo, fiscalizadora dos Poderes, indepen-

dente e forte. É assim que esperamos o nosso Legislativo e tenho certeza de que é sempre com as dificuldades que crescemos e tenho certeza de que esta Casa vai crescer muito, justamente por essas dificuldades que vive no presente é porque será grande no futuro, do tamanho da história do povo do Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Com a palavra, no Grande Expediente, Deputado Luiz Eduardo Cheida.

Deputado Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente e nobres Pares.

A Cidade de Londrina, tem amanhecido cada dia assustada com uma nova modalidade de crime que se abate sobre o Município. Uma verdadeira onda de terror varre a Cidade, que tem visto paulatinamente, de maneira inédita porque isso nunca houve: ônibus serem queimados em plena luz do dia; manifestações que ligam o crime praticado contra esse patrimônio privado e que não deixa de ser público porque a empresa de ônibus é uma concessionária e o poder concedente é o Município, esses crimes sendo relacionados com o que acontece dentro das penitenciárias de Londrina, dizendo que esses crimes são retaliações para que se facilite a vida dos presos que estão no Centro Regional de Detenção e também na penitenciária de Londrina.

A Polícia, naturalmente, tem todos os equipamentos, toda a experiência e quantidade de homens para combater esse tipo de crime que tem se colocado no campo e na Cidade, ainda assustada, acha que isso não é suficiente porque todo e qualquer crime, seja ele dirigido contra o patrimônio privado ou público, tem que ser punido pelas severas penas da lei. Mas, o que mais estranha em Londrina, é o silêncio de algumas autoridades ou da grande maioria das autoridades porque lá existem Prefeitos, Veredores, vários Deputados Federais, existem Deputados Estaduais, como eu, o próprio Deputado Antonio Belinati e outros, que também pretendem representar a Cidade e uma boa parte deles, senão quase todos, em um momento como este estão absolutamente incompreensivelmente calados e uma onda de terror se abate sobre a Cidade.

Londrina, que ainda é uma Cidade jovem, uma Cidade bonita, a segunda maior Cidade do Paraná e a terceira maior Cidade do Sul do Brasil não pode assistir a isso calado, de forma amendrontada e vendo boa parte das suas autoridades de baixo da cama e com medo porque o dever primeiro de uma autoridade é defender o seu Município, defender o seu Estado e defender o seu País.

Por isso, Sr. Presidente, trago aqui essa questão e estou encaminhando aos órgãos de Segurança do Estado,

uma solicitação para que o Secretário de Segurança esteja em Londrina diuturnamente até que esses crimes sejam solucionados. Não é possível Londrina, que é uma Cidade universitária, uma Cidade como todas importante, porque todos são igualmente importantes, assistir essa verdadeira escalada de violência de forma amedrontada e se colocando na defensiva, enquanto autoridades municipais também estão caladas, se fingindo de mortas, fazendo de conta que a situação não é com elas, possivelmente com medo de retaliação de algum bandido ou de algum criminoso, porque a Cidade é relativamente pequena, e lá todo mundo se conhece. Não tenho porquê me calar e não vou fazer isso em momento algum. O meu principal dever é defender a minha Cidade e defender o meu Estado. Esse tipo de crime e qualquer outro não levará, da minha parte, nenhum tipo de convivência. É fundamental que estejamos aqui e lá falando a mesma linguagem.

Por isso, quero conclamar as autoridades da nossa Cidade que comandam a Polícia, os organismos de inteligência que comanda a Justiça, inclusive, porque se isso está partindo das penitenciárias a Secretaria de Justiça também tem que se posicionar a esse respeito; o próprio Ministério Público, através do GAECO, que já tem tomado a iniciativa junto com a Polícia Civil e com a Polícia Militar, mas ainda de forma insuficiente, que cerre fileiras com os londrinenses que querem extirpar qualquer tipo de atividade delinquente, marginal e criminosa a esse respeito e possam, juntos, com as pessoas de bem, devolverem a paz à Cidade de Londrina.

Uma outra questão que me traz a esta tribuna e também um problema local de Londrina. Trata-se da duplicação de uma avenida de 14 quilômetros que até dois, três anos atrás era absolutamente pacata e que hoje passam por ela 17 mil veículos diariamente. Uma avenida que leva o nome de avenida, mas na verdade é uma PR, chamada PR-445, avenida Celso Garcia, que hoje se coloca entre o centro de Londrina e o Shopping Catuaí, próxima a três universidades, com mais de 40 mil estudantes que tentam acessar o outro lado da avenida todos os dias de manhã e à noite. E ali ocorrem acidentes seriíssimas. Para se ter uma ideia, no ano passado foram 180 acidentes, 130 feridos e 13 mortos. Um morto já seria suficiente para devolver a segurança para aquela avenida. Agora, foi mais de um a cada 30 dias. O que estamos querendo? Que o Governo Federal coloque essa obra em suas prioridades e mande recursos para a duplicação dessa PR-445. Muitos poderiam dizer que é uma obra que o Governo Estadual deveria fazer! Sim, mas o Governo Federal está com seu Plano de Aceleração de Crescimento, o PAC 2, que seja uma bandeira eleitoral ou não, mas será discutido aqui na próxima sexta-feira, quando o Ministro Paulo Bernardo vem ao Estado do Paraná auscultar a sociedade paranaense sobre o que desejamos e queremos do PAC 2.

Acredito que uma das questões prioritárias é a duplicação da PR-445. Não é tão grande, são 14 quilôme-

tros. É muito pouco, mas liga Londrina a Cambé. E está matando uma pessoa por mês, mais do que isso estatisticamente. Está ferindo mais de 10 pessoas todos os meses, ou seja, uma pessoa a cada três dias. E isso tende a piorar, porque a quantidade de veículos nas estradas não diminuirá, a vontade de acessar o outro lado da avenida é permanente, porque agora os conjuntos habitacionais e condomínios estão se transferindo para a Região Sul de Londrina, do outro lado dessa PR-445, e é hora de fazermos a lição de casa antes que o pior aconteça. Sendo que para as famílias daqueles atingidos não existe estatística. Às vezes aqui tratamos friamente essas questões como estatísticas, mas para a família atingida em cheio, é como um raio que tenha caído em cima da cabeça.

Portanto, como as tragédias anunciadas, essas do Rio de Janeiro, aquelas de Angra dos Reis, as de Santa Catarina, quantos de nós nos debruçamos para denunciar antes que aconteçam, e elas acontecem, e é fundamental que possamos corrigir isso antes que tragédias maiores aconteçam.

Por isso, Sr. Presidente, esta Casa já aprovou, na semana passada, um requerimento de minha autoria solicitando ao Presidente Lula e o Ministro Paulo Bernardo a inclusão dessa duplicação no PAC 2. O Ministro estará aqui, na próxima sexta-feira, e quem sabe possamos convencê-lo. Quem sabe o nosso Governador Orlando Pessuti possa encaminhar ao Ministro, em nome do Paraná, esse pedido de recursos. São R\$ 90 milhões. Não é pouco dinheiro, mas também não é muito. Uma vida vale muito mais do que isso. E acredito que com o empenho do Legislativo paranaense, com o empenho do nosso Governador e a sensibilidade das autoridades federais, talvez consigamos evitar males maiores sobre a Cidade de Londrina.

Sr. Presidente, outro assunto que gostaria de abordar, muito rapidamente, é a respeito de um ofício que recebo da Secretaria da Saúde. Este Ofício nº 452/02 responde à uma indagação que fazia e que a nossa Assembleia fez aqui, no final do ano passado. Nós perguntávamos aqui: quanto é que um cidadão suporta de veneno, de agrotóxico no seu corpo, antes de adoecer? Por que fazíamos essa pergunta aparentemente inusitadas, aparentemente até surrealista? Por que eu denunciava que a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não sabia quanto é que o indivíduo podia comer de refeição contendo agrotóxico, seja na água, seja na comida ou em qualquer lugar, que pudesse fazê-lo adoecer.

A ANVISA tinha como modelo um homem de 60 kg e aí sim ela sabia dizer: um homem de 60 kg pode comer tanto de veneno antes de pegar um câncer ou antes de ter uma doença maior, pior ou melhor. Bem, a nossa população majoritariamente não é homem, começa aí, é mulher. As mulheres são maioria do nosso País. Então, a ANVISA já começou errado, embora bem intencionada. Segundo, um cidadão de 60 kg não é padrão, porque temos crianças, Deputada Rosane, que o Brasil é um País

jovem, a base da nossa pirâmide ainda é uma base de crianças com menos de 60 kg, porque não estão na idade adulta. E tem os idosos, tem as mulheres, ou seja, o nosso País não sabe responder a essa pergunta, só que continua sendo País que mais usa veneno no mundo, mais usa agrotóxico no mundo, e o Paraná é o segundo Estado que mais usa veneno no País, que mais usa veneno no mundo. Chegamos a colocar no meio ambiente 200 kg de veneno por minuto, que vai para água, para o solo, para os alimentos, e a ANVISA não sabe dizer quanto que isso que faz mal.

Para corroborar, para comprovar esta nossa denúncia, o Secretário da Saúde manda dizer aqui no seu informativo, na sua resposta ao nosso pedido de informações: *Salientamos que toda avaliação da Lei Federal de Agrotóxicos está no Decreto nº 4074/02, e estamos encaminhando a sua solicitação para parecer de Gerência Geral da Toxicologia da ANVISA. Tão logo obtivermos resposta enviaremos a essa Casa de Leis.* Ou seja, Sr. Presidente, ele diz que não sabe quanto, que não tem. A Secretaria da Saúde não sabe e ninguém sabe, e nós continuamos colocando veneno no meio ambiente sem saber o que essa praga está fazendo com as nossas crianças, as nossas mulheres, os nossos idosos, e mesmo até os homens de 60 kg que a ANVISA diz que sabe quanto é a sua dosagem limite de agrotóxico, de veneno.

O Paraná, coincidência ou não, segue sendo o campeão brasileiro de câncer de pâncreas e de fígado. Já disse aqui, Sr. Presidente, que isso não é mera coincidência. Por isso, pensar sobre esse assunto e agir é uma tarefa de todos nós.

Aprovamos aqui a merenda escolar orgânica, que ainda foi sancionada. É um projeto de minha autoria e do Deputado Elton Welter e da Deputada Luciana Rafagnin. Quero acreditar que possamos, brevemente, ter uma reunião com o nosso Governador Pessuti, para que ele sancione essa lei. É fundamental, que no mínimo, as crianças em idade escolar, recebam alimentação sem veneno. Se não podemos proteger os adultos, que possamos proteger as futuras gerações. Porque não é possível que tamanha irresponsabilidade continue sendo vista, como uma coisa normal. O normal para nós é aquilo que não possamos talvez, saber como acontece, mas não temos como agir. Neste caso, temos como agir.

Para finalizar, Sr. Presidente, dizer que nem tudo é notícia ruim. A Cidade de Londrina, como disse o Deputado Neivo Beralin, recriou a Guarda Municipal, no dia de hoje. Eu, como Prefeito de Londrina, até 1996, havia criado a Guarda Municipal e a deixei com 300 homens e mulheres. Ela foi literalmente pulverizada, desmanchada. Hoje, 14 anos depois, tenho a satisfação e a honra, em ver Londrina dando um passo em direção ao bom senso e recriando a Guarda Municipal. Acho que, tais como, a Saúde e a Educação, um dia, será realmente municipalizada a nossa Segurança.

Era isso, Sr. Presidente, nobres Pares.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Antes de passarmos ao Horário das lideranças, esta Presidência deseja ratificar o pedido aos Srs. Deputados, para que agilizem o recadastramento dos servidores de seus gabinetes. Por essa razão, lança hoje, depois de uma reunião com a Mesa Executiva, um projeto de resolução que suspende o pagamento de provimento em comissão de servidores não recadastrados perante o Poder Legislativo e apresenta um número expressivo de considerandos, que passo a ler:

“PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/10
A Assembleia Legislativa
do Estado do Paraná

R E S O L V E :

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos do inciso XI do parágrafo 2º do artigo 121 do seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a administração de pessoal do Poder Legislativo do Estado do Paraná está pautada nos princípios da legalidade, publicidade, probidade, moralidade, transparência e eficiência;

CONSIDERANDO que está em curso nesta Casa de Leis um amplo projeto de transparência administrativa;

CONSIDERANDO que o projeto de transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná contempla, dentre outras medidas, o recadastramento e reenquadramento de todos os servidores lotados em cargos e funções de provimento em comissão, bem como a publicação de relação com o nome de todos esses servidores;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, instituída pelo Ato do Presidente nº 01, de 17/03/10, está apta para concluir o recadastramento dos servidores lotados em cargos e funções de provimento em comissão até 16/04/10;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16390, de 02/02/10 define diretrizes do projeto de transparência, altera, extingue, cria e transforma os cargos do Quadro Próprio do Poder Legislativo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a administração de pessoal do Poder Legislativo ao novo regime jurídico instituído pela Lei nº 16390, de 02/02/10;

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, nos termos do inciso II do artigo 27 da Constituição Estadual, são de livre nomeação e exoneração;

aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam suspensos os pagamentos dos vencimentos relativos ao mês de abril de 2010 de todos os servidores ocupantes de cargos e funções em comissão que não se recadastrarem até o dia 16/04/10 perante a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcio-

nários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, instituída pelo Ato Presidencial nº 01, de 17/03/10.

Art. 2º Os servidores que, exclusivamente em razão de caso fortuito ou força maior, deixarem de promover o seu recadastramento até a data fixada no artigo 1º deste Decreto Legislativo e, por conta disso, tiverem o pagamento dos seus vencimentos suspensos, poderão requerer o seu recadastramento e a revogação da suspensão impreterivelmente até o dia 26/04/10.

§ 1º O requerimento de que trata este artigo será protocolado perante a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e deverá conter:

a) a razão de caso fortuito ou força maior que impediu o servidor de promover o seu recadastramento no prazo fixado no artigo 1º;

b) os documentos que comprovam a ocorrência do caso fortuito ou de força maior;

c) todos os documentos necessários ao recadastramento instituído no Ato do Presidente nº 02, de 17/03/10 e respectiva regulamentação.

§ 2º Se na data do protocolo do requerimento de que trata o parágrafo anterior já houver cessado a razão de caso fortuito ou força maior, o servidor deverá, no prazo fixado no *caput* deste artigo, apresentar-se pessoalmente perante a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, munido de toda a documentação acima, a fim de que seja promovido o seu imediato recadastramento.

§ 3º Se a razão de caso fortuito ou força maior de que, trata este artigo, subsistir até o término do prazo fixado no *caput*, e desde que comprovada esta situação, além da revogação da suspensão do pagamento dos seus vencimentos, o servidor deverá pleitear a concessão de prazo para comparecer pessoalmente perante a Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, a fim de que esta possa concluir o recadastramento dentro da maior brevidade possível.

Art. 3º Os requerimentos de que trata o artigo 2º deste Decreto Legislativo deverão ser analisados pela Comissão Especial de Enquadramento e Recadastramento de Funcionários da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no prazo máximo de 48 horas a contar da data do seu protocolo.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS
ALEXANDRE CURI
VALDIR ROSSONI”

Damos entrada nesse projeto, para que ele seja votado aqui em Plenário, o que poderia até ser desnecessário, mas a Mesa Executiva fez questão de que tanto este projeto de resolução com o seguinte que vou ler, sejam votados pela Plenária da Casa.

O seguinte projeto é o que exonera todos os servidores lotados em cargos e funções de provimento em comissão do Poder Legislativo.

“PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, nos termos do inciso XI do parágrafo 2º do artigo 121 do seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO que a administração de pessoal do Poder Legislativo do Estado do Paraná está pautada nos princípios da legalidade, publicidade, proibidade, moralidade, transparência e eficiência;

CONSIDERANDO que está em curso nesta Casa de Leis um amplo projeto de transparência administrativa;

CONSIDERANDO que o projeto de transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná contempla, dentre outras medidas, o recadastramento e o reenquadramento de todos os servidores lotados em cargos e funções de provimento em comissão, bem como a publicação de relação com o nome de todos esses servidores;

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 16390, de 02/02/10 define as diretrizes do projeto de transparência, altera, extingue, cria e transforma os cargos do Quadro Próprio do Poder Legislativo do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a administração de pessoal do Poder Legislativo ao novo regime jurídico instituído pela Lei nº 16390, de 02/02/10.

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão, nos termos do inciso II do artigo 27 da Constituição Estadual, são de livre nomeação e exoneração;

aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Ficam exonerados a partir de 30/04/10 todos os servidores lotados em cargos e funções de provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

Art. 2º Todos os cargos e funções de provimento em comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto Legislativo são declarados vagos em 30/04/10.

Art. 3º Os cargos e funções de provimento em comissão no âmbito do Poder Legislativo Estadual seguirão estritamente os termos da Constituição Estadual, da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal e

do disposto na Lei Estadual nº 16390, de 02/02/10, especialmente no que tange ao regime remuneratório.

Art. 4º Ficam expressamente revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

VALDIR ROSSONI - 2º Secretário”

Horário das Lideranças:

No horário das Lideranças: PT, PDT, Bloco PSB/PRB/PV.

(Declinam)

PMDB. Com a palavra o Deputado Luiz Claudio Romanelli.

Liderança do PMDB: Deputado Luiz Claudio Romanelli

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu vim à tribuna para poder falar sobre a 4ª Conferência Estadual das Cidades, realizada na Cidade de Foz do Iguaçu, mas considerando a importância dos projetos de resolução apresentados pela Comissão Executiva da Assembleia Legislativa, não posso deixar de registrar a importância que este Parlamento tem que dar a esses dois projetos de resolução.

Primeiro, porque, Presidente Nelson Justus, é uma atitude pró-ativa da Comissão Executiva. Havia uma expectativa da tomada de decisões neste sentido. Os projetos de resolução apresentados e que serão votados por este Plenário, criam do ponto de vista jurídico, aquilo que muito provavelmente uma parcela substancial que a sociedade civil espera desta Casa.

O cadastramento que está sendo efetuado e tem que ser efetuado até o dia 16, ele vai fazer com que possamos garantir à sociedade paranaense que só vai receber salário neste mês de abril as pessoas que efetivamente, pessoalmente, documentalmente passaram pelo crivo da Comissão Especial que foi nomeada por esta Casa e que é público o funcionamento dela, tanto no 4º andar, quanto também aqui no plenarinho. As pessoas têm que fazer a foto digital, têm que fazer a identificação biométrica da sua digital, têm que apresentar o certificado de escolaridade, tudo isso, enfim, cria, na minha avaliação um processo de transparência.

Por isso, que o projeto de resolução que determina que esta Casa tem que votar, que quem não for cadastrado não vai receber salário este mês é uma proposta e é uma medida moralizadora na Assembleia Legislativa.

Penso que este é um projeto de lei que tem que ser votado ainda esta semana para ficar muito claro o que está acontecendo.

A segunda medida moralizadora e daí claro, mais que moralizadora, é adequar a Assembleia àquilo que já vem acontecendo no processo de transparência da Casa, que é fazer com que nós possamos com base na lei que votamos em dezembro, a lei que cria nova estrutura de cargos em Comissão na Assembleia, onde cada gabinete parlamentar terá até 23 pessoas para poderem ser nomeadas. Teremos também nas lideranças partidárias, dentro de uma nova visão de absoluta transparência. Ou seja, faremos com que a partir do dia 1º de maio, haja a nomeação e o enquadramento dos servidores que serão todos 100% exonerados no dia 30 de abril. Qual é a garantia? Vamos limpar a folha. A folha de salários ficarão no dia 30, amanhecerão no dia 1º os servidores públicos que são de carreiras na Assembleia Legislativa. E os atos de nomeação a partir do dia 1º de maio, serão já publicados no nosso portal, no Diário Oficial Eletrônico. E todos os atos obedecerão o regramento da Lei nº 16390.

Estou dizendo isso porque não tenho dúvida de que teremos absoluta transparência e são medidas moralizadoras essas. Estou convencido que é um momento histórico que vivemos na Assembleia Legislativa, um processo histórico de gestão administrativa do pessoal e que há um questionamento da possibilidade de não ter havido sempre um rigor absoluto de que tudo esteja conforme a lei e a Constituição. E por isso, é necessário que se faça uma demissão coletiva. Penso eu que é necessário que possamos de fato zerar isso e efetivamente as nomeações, todas elas ocorrerão sob a égide a Lei nº 16390.

O importante é que possamos ter também muito claro o seguinte: a Assembleia Legislativa deverá publicar a lista dos seus servidores no dia 31 de maio declinando o nome, a simbologia do cargo e a lotação, se é liderança de qual partido, de qual gabinete. Tem que colocar o nome de qual Parlamentar. Penso eu que são medidas moralizadoras, essa Casa tem que ser muito objetiva em termos de dar uma resposta para a sociedade civil.

O Sr. Tadeu Veneri (PT)

Primeiro dizer que concordo com V. Exa., quando V. Exa. diz que precisamos agir de acordo com a Lei nº 16390. Diria o seguinte: talvez nesse momento pudéssemos fazer uma avaliação na Assembleia Legislativa, quando criamos a Lei nº 16390 criamos condições para que as comissões tivessem estrutura, todas as Comissões, Comissão de Saúde, Comissão de Meio Ambiente, que as Lideranças tivessem uma estrutura melhor. Também foi criada a possibilidade que tivéssemos 100, 150 cargos na Diretoria Geral. Qual é o entendimento que deveríamos refletir? Se esses cargos novos não os dos gabinetes e nem os da Mesa Diretora, mas os cargos que estão sendo criados na Diretoria Geral, que é permanente da Casa. Os cargos das comissões e com exceção do cargo que o

Deputado tem que é de sua confiança, que é do Presidente da Comissão são cargos permanentes se nós não deveríamos avançar no processo e fazermos exatamente aquilo que um ex-Presidente desta Casa disse que não fazia porque só passava japonês: concurso público.

Definitivamente se não fizermos essa reflexão - se nesses 200, 300 cargos que estão sendo abertos que são necessários para a Casa se, de fato, tenham de ser preenchidos, que sejam preenchidos por concurso público. Porque senão, Deputado Romanelli, temo que tenhamos novamente problemas que não é desta gestão, não é da gestão anterior, são várias gestões que estão convivendo com isso e não é dependência de uma pessoa. Não é da dependência de uma única Mesa Executiva. Acho que quando se faz essa particularização se comete um erro muito grave, porque não é de uma pessoa. Mas, é um processo político/cultural que foi feito. Talvez neste momento, Deputado Romanelli, devêssemos fazer: abrir para a sociedade, de fato, o número de cargos e esses cargos serem preenchidos por concurso público.

Obrigado pelo aparte.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Quero dizer o seguinte: já tive tantas discordâncias com o Deputado Tadeu Veneri, mas tenho que concordar que está correto seu raciocínio. Até quero sugerir, porque eu li, poderemos inclusive acrescentar a esse projeto de resolução e o Deputado Elton Welter inclusive falou, sobre a questão de sinalizarmos a necessidade de criação dos concursos para poder prover os cargos. Temos objetivamente um problema neste ano de 2010 por conta das vedações da legislação eleitoral. Não teremos como fazer concurso este ano. Mas penso, Presidente, que podemos incluir mais um artigo no projeto de resolução e penso que poderíamos assinar juntos: somente serão providos e titularizados os cargos de provimento em comissão em funções estritamente necessárias ao melhor cumprimento das atribuições do Poder Legislativo.

Por quê isso? Para ter uma garantia seguinte: que é nomear em comissões ou naqueles cargos da Administração Geral, é possível, mas com fundamentação. Exatamente o que é que vai fazer aquele servidor e por qual período até que se faça, de fato, concurso público. Acho que isso é uma medida saneadora. E estou dizendo isso aqui publicamente com transmissão ao vivo pela televisão, porque entendo que temos que fazer isso. Sei que há controvérsias e até percebo que algumas pessoas ficam contrariadas com o que estou falando e fazendo aqui.

Mas, quero dizer o seguinte: é uma hora de passar a limpo mesmo, temos que entender o movimento da sociedade. Ou entendemos isso ou, de fato, não somos contemporâneos do nosso tempo. Temos que reconhecer que a Assembleia durante 60 anos, teve um tipo de gestão que se esgotou. Temos que ter a capacidade de fazer com que os procedimentos administrativos desta Casa tenham a mesma transparência que tem o processo legislativo. Agora, sabemos que o processo legislativo desta Casa

não tem a Assembleia com tanta transparência do ponto de vista do processo legislativo, ou seja, elaboração, votação, discussão das leis que fazemos aqui.

Agora falta, de fato, transparência. Iluminar justamente os procedimentos administrativos e certamente vamos ter que fazer mais reformulações. Por exemplo: aquele Decreto Legislativo nº 054/84 que transfere, que atribui competência e poder na minha avaliação absolutamente exagerados, desmesurados ao Diretor Geral, às Diretorias, sinceramente tem que ser revogado. Acho que é saneador revogar esse Decreto Legislativo; ou seja: a Mesa Diretora tem que ter atribuição direta, pessoal.

Sei que o processo político, tem que ler o Regimento, quem não conhece bem aqui, acha que não: que o Presidente, o 1º Secretário, o 2º Secretário ficam ali o dia inteiro cuidando da parte administrativa. Não é isso! Os cargos são cargos políticos, de direção política da Mesa da Assembleia, a discussão se trava num outro plano e quem toca, de fato, a Assembleia são as diretorias: o Diretor Geral e suas diretorias. Agora, delegar tanto poder à Diretoria é um tema que tem que ser discutido por esta Casa e penso que é saneador revogar o Decreto Legislativo nº 054/84.

Com aparte do Deputado Traiano.

O Sr. Ademar Traiano (PSDB)

Sr. Presidente, Deputado Romanelli. Acho que os três grandes pilares da democracia brasileira, o sustento da democracia brasileira está no Poder Executivo, no Judiciário e no Legislativo. Acho que é vital que tenhamos a responsabilidade de preservarmos nossas instituições sob pena de estarmos comprometendo a vida democrática brasileira. A sociedade exerce com eficiência o papel fiscalizador, não tenha dúvida, todos estamos sendo submetidos ao crivo da sociedade neste momento, não condenamos de forma alguma. Mas, entendo que as medidas saneadoras estão sendo tomadas, há que se dar realmente o tempo e um voto de confiança para que possamos fazer e mudar algumas coisas que ao longo do tempo, de forma errônea, aconteceram sem querer crucificar ninguém.

Mas, os que forem culpados serão punidos, é lógico, está aí o Ministério Público com o poder de investigação, a própria imprensa. Não podemos de forma alguma condená-los. Acho que as medidas que estão sendo tomadas haverão de colocar com muita clareza, com muita transparência tudo o que vai acontecer nesta Casa. Acho que isto está acontecendo com a maior clareza possível. Elogio V. Exa. pelo pronunciamento, acho que é o momento de muito equilíbrio, de muito cuidado, de muita cautela e mostrar aos paranaenses que este Poder tem valor. Porque ao tempo em que não tivermos a responsabilidade de preservarmos as nossas instituições poderemos estar correndo o risco de soterrarmos a democracia brasileira.

É nessa linha que queria colocar minha posição e penso que a defesa do Poder Legislativo não nos envergo-

nha. Temos que ter orgulho de sermos Deputados. Às vezes estamos no interior e, lamentavelmente, ser político hoje é ser criminoso. Não é isso. Temos que separar o joio do trigo. Existem erros? Existem. Temos que assumir e eles serão corrigidos porque a sociedade impõe essa condição. Não é só aqui. Em todos segmentos têm coisas erradas, mas o Poder Legislativo é um Poder que tem vidraça, mas é importante que tenhamos a responsabilidade de preservar o Poder Legislativo para termos uma democracia consolidada que sempre foi o grande sonho de todos os brasileiros.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Obrigado Deputado Traiano, com aparte o Deputado Plauto.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Deputado Romanelli, colaborando com suas palavras, com suas colocações e também Deputado Ademar Traiano, temos aqui que salientar que as medidas que estão sendo tomadas pela presidência, pela Mesa Diretora desta Casa vem de encontro com a transparência, em especial com relação à questão funcional da Assembleia Legislativa do Paraná. Está sendo feito um recadastramento sério, onde as pessoas que não se recadastrarem não receberão seus vencimentos final do mês. Pelos problemas que foram levantados pela imprensa e que vieram à tona no decorrer das últimas semanas, veremos que através desse recadastramento uma boa parte desses problemas que poderiam existir na Assembleia Legislativa do Paraná estarão saneados e, o reenquadramento onde essas pessoas estarão que vai acontecer a partir do dia 16 de abril, onde elas estarão locadas dentro da Assembleia Legislativa, se nos gabinetes, se na Mesa Diretora, se na Presidência vai trazer a clareza à luz do dia para que a sociedade paranaense possa acompanhar aquilo que realmente acontece dentro da Assembleia Legislativa do Paraná.

São normas saneadoras que virão de encontro com clamor da sociedade paranaense que exige de nós Parlamentares, que a Assembleia Legislativa passe por essa ação que está sendo feita e possa ele saber aquilo que acontece com o dinheiro público que chega a essa Casa e que faz com que o seu dia a dia possa ser custeado.

Tenho certeza que essas atitudes vem de encontro com a vontade de todos, de nós Deputados também de ter uma Casa voltada para a população da melhor maneira possível e eu sei o trabalho que a Mesa Diretora dessa Casa está fazendo para que isso tudo possa acontecer.

Quantas coisas importantes já aconteceram. São as votações de veto, está aí o painel eletrônico, está aí a TV Assembleia, enfim, muitas coisas já aconteceram no sentido da transparência e agora aquele que era o mais difícil, que vem com problemas há bastante tempo sendo colocados e agora nesse momento, tomada a atitude, que possamos através desse recadastrado, reenquadramento, mostrar a sociedade quem trabalha aqui e quem recebe dessa Casa.

O Sr. Durval Amaral (DEM)

Queria inicialmente cumprimentar V. Exa. pela lucidez do seu pronunciamento, pela coragem e certamente queria entender porque é que se faz o recadastramento e na sequência todos serão exonerados. Queria entender e entendo.

Só para dar essa conotação, porque certamente é uma pergunta que muitos estão se fazendo. Queria entender e entendo a lógica inclusive da Lei nº 16390. Foram denunciadas algumas possíveis irregularidades, a Mesa Executiva deliberou pelo recadastramento. O recadastramento está sendo feito com a identificação biométrica, com a identificação digital do recadastramento. Está sendo feita com a fotografia digital do recadastramento, está sendo feita com uma série de documentos requisitos, inclusive, com anexação da declaração de bens, comprovante de imposto de renda, enfim, inúmeros documentos que são requisitos para o recadastramento e o Presidente e a Mesa Executiva anuncia que terá o salário suspenso quem não se recadastrar. Perfeito! Existe, porém, uma consequência lógica, porque temos a Lei nº 16 de dezembro sancionada e publicado em 2 de fevereiro que acabou com aquela parafernália, que talvez, possa ter sido um dos motivos dessa situação embaraçosa que a Assembleia se encontra, onde tínhamos 15 ou 20 simbologias, nomenclaturas e cargos e agora se resumiu apenas a duas nomenclaturas DAS e G.

Claro que todos os recadastrados que se enquadrarem na Lei nº 16390 poderão ser enquadrados, mas tem que cessar aquela vinculação anterior, para uma nova vida, inclusive jurídica trabalhista, em relação a esses que foram recadastrados.

O recadastramento, para que ninguém possa imaginar que não precisa mais se recadastrar, o recadastramento é pré-requisito para que eventualmente este servidor possa ser reenquadrado na nova lei. Sabendo sempre que a nova lei, a nº 16390, tinha o número de cargos, limita a simbologia destes cargos. E que todos aqueles que foram recadastrados - e eu tenho esperança, Sr. Presidente, e Mesa Executiva e sociedade de uma maneira geral - já serão nomeados com nome, a nomenclatura do cargo ou a simbologia, conforme queiram, e a lotação. E se Deus permitir, já devidamente publicado no Diário on-line da Assembleia Legislativa, todas as nomeações, com todos os pré-requisitos.

Será uma nova etapa na vida da Assembleia? Será. Mas, isto é o que a sociedade espera: exercer o controle social sobre a instituição mais importante da democracia, que é o Parlamento. E este Parlamento, com todos os erros que possa ter, para a democracia ele é mais importante do que tudo. E nós não podemos sangrar o Parlamento, porque está instituição, até no momento em que tínhamos a ditadura militar, o antigo MDB se levantou e colocou o povo nas ruas para a redemocratização do País.

Então, não podemos matar o Parlamento. Temos que preservá-lo. Acho que com estas medidas, objetivamente, conseguiremos isto.

Passa a usar o horário da Liderança do Governo

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Muito obrigado, Deputado Durval Amaral.

Quero agradecer e deixar claro uma coisa, é importante dizer isso: a medida que esta Casa vai votar, da suspensão do salário do mês de abril de quem não for cadastrado, é uma medida dura. Mas, é uma medida necessária para moralizar e ter certeza absoluta de quem é que está recebendo dinheiro público. A gente tem certeza do que está acontecendo aqui.

Ao mesmo tempo, temos que reconhecer, muitas das pessoas que forem cadastradas poderão até não serem contratadas novamente, em função da limitação do número de cargos. Muito provavelmente haverá necessidade de se fazer um enxugamento nesta estrutura. Mas, é indiscutivelmente necessário que as pessoas sejam cadastradas para poderem receber os salários do mês de abril. Porque, Presidente, as pessoas têm compromissos, Quem vive de salário e que for cadastrado, tem prestação para pagar, tem plano de saúde, eventualmente tem a escola do filho. Temos que saber o seguinte: não dá para ficar colocando este conjunto de pessoas que trabalham nos gabinetes parlamentares, na administração da Casa, como se na verdade fossem pessoas que estivessem todas numa vala comum. Não. Temos que respeitar os servidores públicos que trabalham no Poder Legislativo. As pessoas têm seus direitos trabalhistas e esses direitos têm que ser respeitados.

Então, é fundamental que tenhamos clareza naquilo que estamos fazendo. Penso que temos que votar este projeto de resolução, porque uma coisa, Presidente Nelson Justus, penso que V. Exa., a Mesa Diretora e mais amplamente a Comissão Executiva - porque muitas vezes as pessoas, os próprios Parlamentares confundem-se um pouco - Mesa Diretora é o Presidente, o 1º e o 2º Secretários. Comissão Executiva é o Presidente, o 1º Vice-Presidente, o 2º Vice-Presidente, o 3º Vice-Presidente, etc, todos aqueles que integram a Comissão Executiva da Assembleia. São 11 ou 12 Parlamentares que representam todos os partidos. As decisões foram tomadas pelo colegiado da Comissão Executiva, pelo que vi. Fui convidado à reunião pouco depois.

Mas, indiscutivelmente, é necessário que tenhamos clareza que estas medidas moralizadoras têm que ter, de fato, a fiscalização de todos. As pessoas que tenham dúvidas sobre a questão do cadastramento que está sendo feito, a imprensa, os diversos segmentos, venham, visitar o cadastramento. É público o cadastramento e não é feito nada às escondidas e sim tudo feito às claras, para que se tenha clareza do que está acontecendo na Assembleia Legislativa, porque a Assembleia precisa mudar e, na minha concepção, vai mudar.

Era isso. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Pela ordem, com a palavra o Deputado Luiz Carlos Martins.

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS (PDT)

A Liderança do PDT já foi chamada?

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Não.

Pela ordem, com a palavra o Deputado Antonio Belinati.

O SR. ANTONIO BELINATI (PP)

Enquanto o Deputado Luiz Carlos Martins se dirige à tribuna, só para dar um esclarecimento, porque o Deputado Neivo Beraldin estava mencionando aqui o jornalista Fábio Campana, que é um brilhante profissional da imprensa e que tem o blog mais lido hoje no Paraná. Informar ao nobre colega que o jornalista Fábio Campana encontra-se em licença especial.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Pela ordem, Sr. Presidente.

Solicito à Mesa a seguinte informação: qual é a situação funcional do Sr. Fábio Campana na Casa hoje? Se ele se encontra em licença, desde quando? e em qual departamento ele trabalhou desde que ingressou nesta Casa?

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Perfeitamente.

Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Martins.

Liderança do PDT: Deputado Luiz Carlos Martins

O SR. LUIZ CARLOS MARTINS

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas.

Gostaria, sinceramente, da atenção de todos os senhores! Vou falar com o meu coração e com a razão, desses 20 anos que estamos aqui nesta Casa.

Sr. Presidente, esta Casa não é a Casa de um Deputado só, não é a Casa de um Deputado chamado Nelson Justus, mas esta Casa é de 54 Deputados e todos somos responsáveis por ela. Há erros? Sim. Estão sendo corrigidos? Sim, e há muito tempo. Há erros na minha casa? Há. Lá em casa a minha família luta? Luta, sim. Qual é a família que não tem erros? Qual é a família que não tem falhas? Só que as famílias não mexem com dinheiro público e nós mexemos.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, não tenho dúvida nenhuma, por tudo o que já presenciei, por tudo o que já vi nesta Casa, de que a permanência desta comissão, que a permanência do Presidente Nelson Justus, do 1º Secretário Alexandre Curi e do 2º Secretário Valdir Rossoni - são eles que assinam - não tenho dúvidas de que nos dá a

segurança absoluta da continuidade da transparência, que todos nós, os 45 Deputados, queremos.

Não estamos envergonhados, não. Estamos atentos e tenho testemunhado que cada um aqui, na sua quietude, mas na quietude que incomoda - muitas vezes não é barulho que incomoda, mas é a quietude, o silêncio incomoda muito mais do que uma fanfarrinha - todos têm contribuído, todos têm procurado V. Exa. para lhe dar apoio, sugestão. Mas, isso vem acontecendo há muito tempo, num processo que vem lá atrás. Os Deputados tinham carros aqui na Assembleia Legislativa, hoje não têm mais. A Assembleia Legislativa tinha CLT, não tem mais. A Assembleia Legislativa tinha estagiários, não tem mais. Até acho que tem que ser revisto isso, Sr. Presidente, os estagiários. Lembro-me de dois estagiários que trabalharam comigo, um é administrador de empresa e outro é advogado. É preciso rever esta questão do estagiário. Avançamos e estamos avançando. A sociedade está vendo! Está Casa é uma Casa aberta, é o povo. Qual outro Poder que tem as portas abertas para todos, onde a imprensa entra e circula por onde quer? Onde as pessoas entram e circulam, pelos gabinetes?

Sr. Presidente, o setor de licitação da Assembleia Legislativa, é só lá ver como funciona! Está parecendo que tudo que acontece aqui tem falcatura. Não! Porque esses processos passam por muitas mãos aqui dentro. Em mãos de funcionários honrados, de funcionários dedicados. Esta Casa tem funcionários que merecem respeito. Eles não precisam ficar com vergonha de adentrar à Assembleia Legislativa todo dia, achando que são bandidos! Não somos bandidos! Queremos melhorar! É claro que a imprensa ajuda. Claro, está no papel de denunciar, é o dever da imprensa. Sou jornalista, sou radialista, tenho o dever de denunciar, mas não tenho o direito de julgar e de condenar, senão o estado de direito deixa de existir. Isso não é saudável para a democracia, para as liberdades. É preciso que cada um assuma o seu papel.

É preciso deixar claro, Sr. Presidente, que esta Casa não é a Casa de um Deputado só, porque essa não é a vocação do Deputado Nelson Justus. Ele sempre tomou decisão ouvindo em colegiado e querendo avançar. e esta Casa vai avançar ainda mais. Vai ser bom para todos. Dê a nós essa chance. Está Casa que foi palco sempre das liberdades, espaço aberto para o povo do Paraná. É preciso também fazer o filme. Vejam o papel desta Casa! Vejam os grandes homens que passaram por aqui! As grandes mulheres que passaram por aqui!

Estamos passando por um momento de turbulência? Estamos. Não sei quem disse na tribuna que é no chacoalhar da carroça que as laranjas se ajeitam, só que as pobres serão jogadas fora. É claro que aqueles que têm responsabilidade vão pagar. Se temos, vamos pagar também. Todos, todos, todos.

Quero deixar bem claro que essa história que os Deputados não estão participando; estão sim, estão contribuindo, eles querem essas transformações. Sinto isso

dos Deputados e agradeço pelo carinho, pela amizade que todos têm por mim, sinto isso em todos.

Todos querem contribuir e querem transparência cada vez mais. Agora, quem cometeu erros, com certeza, isso está sendo levantando, isso está sendo mandado para o Ministério Público. Falando em Ministério Público, Srs. Deputados, nunca foi dificultada qualquer informação ao Ministério Público. Tudo que eles pediram - e têm que pedir mesmo - foi informado, foi entregue. Não é só agora, isso já vem há tempo.

Nos deem uma chance. Queremos que todos tenham orgulho. Sei que orgulho, muitas vezes, é um sentimento meio mesquinho, mas que tenham prazer de dizer assim: "Olha, temos uma Assembleia Legislativa que é maravilhosa! Temos uma Assembleia Legislativa de homens e mulheres que realmente estão preocupados com o Paraná." O Paraná continua, a vida continua. Daqui a pouco, vamos ficar aqui, Deputado Pugliesi, falando nessa bendita situação e o Paraná precisa de todos nós, precisa dos nossos elogios e das nossas críticas. Acho que este momento é muito importante, é um momento que vai ficar na história do Paraná. Todos que estão contribuindo com este momento vão lá na frente e dizer: Poxa, prestamos um grande serviço à democracia."

Volto a dizer, Sr. Presidente, que não tenho dúvida nenhuma de que a permanência desta Comissão que aqui está, formada pelo Presidente Nelson Justus, pelo 1º Secretário Deputado Alexandre Curi e pelo 2º Secretário Deputado Valdir Rossoni, é garantia de transparência cada vez mais. Eu sinto isso e estou falando de coração.

Liderança do Bloco PPS/PMN: Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Deputado Douglas Fabrício, no horário do PPS/PMN.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente Deputado Nelson Justus, Sras. Deputadas, Srs. Deputados.

Volto à tribuna da Assembleia Legislativa para tratar de um assunto que tenho falado várias vezes, mas vou dar uma reforçada. Nunca é demais alertar sobre um problema que a sociedade vem enfrentando. Tenho aqui em minhas mãos um levantamento de algumas informações, Deputado Marcelo Rangel, Deputado Elio Rusch e as pessoas que nos acompanham de suas residências pela TV da Assembleia Legislativa ou pela internet. Olha uma notícia aqui que preocupa as pessoas: Dez fogem na terceira fuga do ano na cadeia de Goioerê. Goioerê é uma cidade pequena da minha região. Dez pessoas fugiram na terceira fuga deste ano. Nós estamos ainda no mês de abril. Bom, isso assusta todo mundo da nossa região. Se a pessoa está lá pagando por um crime que cometeu, sei lá quem foi que fugiu, se foi assaltante, se foi assassino, não

sei, mas fugiram, foram para a sociedade de novo, e isso é preocupante. Estou falando de Goioerê.

Fiz um levantamento com as informações da imprensa, porque se eu depender da Secretaria da Segurança para ter informação vocês sabem como é: tem que entrar até na Justiça para conseguir, porque eles não respondem. Olha aqui o levantamento de várias páginas, onde fiz um resumo desse ano. Fugas, em Santo Antônio da Platina, onde houve uma rebelião. Em Colombo, fuga de cinco presos; em Cianorte, fuga de oito presos. Estou falando apenas desse ano, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril. Campo Largo, na Região Metropolitana de Curitiba, fuga de nove presos; Jandaia do Sul, sete presos escaparam; São João do Ivaí, fuga de seis presos. Para finalizar, 64 presos escaparam de Ivaiporã, Ivaiporã, Peabiru e Goioerê.

Sras. e Srs. Deputados e imprensa aqui presentes, é muito séria esta questão. Por que tantas fugas? Onde está o Governo, para ajudar a resolver esse problema? O que nós, como Deputados, podemos fazer para melhorar isso? Podem alegar que é porque a Polícia e a Secretaria de Segurança Pública estão trabalhando muito e estão prendendo muitos bandidos. Por isso que as delegacias e os presídios estão superlotados e os presos estão fugindo. Estou falando de um resumo que encontrei pela imprensa, de algumas Cidades, onde aconteceram as fugas. Acho que nós, Deputados, temos que tomar uma providência, com relação a isso.

Esse é um assunto muito preocupante. Deixar registrado aqui nas notas taquigráficas desta Casa, este pronunciamento, que mostra que precisamos ter mudanças neste teor, que não está bom. De quem é a responsabilidade? Do Secretário da Segurança? Digo que é mais, que é do Governo do Estado. “Ah, Deputado Douglas, é do Poder Judiciário.” Não. É do Governo do Estado a responsabilidade e ele não pode deixar a sociedade insegura desse jeito. A sociedade já está insegura, por falta de policiais nas ruas. Nas Cidades pequenas há apenas um, dois ou três policiais trabalhando. Quando esses policiais conseguem prender algum bandido e colocá-lo na cadeia, não há infraestrutura necessária e acontece a fuga.

Fiz um levantamento breve das fugas deste ano, dos Municípios acima mencionados, através da imprensa. Porque eu pedir informações para a Secretaria de Segurança Pública, elas não virão. Precisamos entrar na Justiça, para poder trazer as informações.

Vou guardar as informações referentes ao pedido de informações, o qual entramos na justiça, que traz em relação ao número de policiais aqui no Paraná e outras informações. Chegando essas informações Deputado Cheida, irei voltar à tribuna e esclarecer a população.

Então, quero deixar um alerta e pedir que as autoridades que tenham responsabilidade de resolver esse problema das fugas aqui no Paraná. Que tomem providências. Deputado Cheida, V. Exa. com a palavra.

O Sr. Luiz Eduardo Cheida (PMDB)

Estou ouvindo com bastante atenção o seu pronunciamento e dessas fugas em Goioerê, a justificativa delas, segundo me consta, é que a cadeia cabe 30 e tinha 70 presos. E isso se repete no Paraná, por aí afora.

Dois processos me chamam a atenção: o primeiro é o de que o Governador Roberto Requião construiu nesses sete anos, 12 penitenciárias no Estado do Paraná. Nunca na história do Estado se construiu tantas penitenciárias. Mas, a Justiça ainda continua lenta, não julga os processos criminais que tem que julgar e isso acaba fazendo com que esses presos que poderiam estar com a sua sentença dada e guardado numa penitenciária de segurança máxima, esteja numa cadeia que foi feita para no máximo, guardar um bêbado no final de semana, pois não tem a mínima condição de segurança.

Então, gostaria quando V. Exa. voltar a abordar esse tema, que pudéssemos debater isso. Me parece que, apesar de que o efetivo policial ainda continua menor do que esperamos, o Governo fez um trabalho extraordinário construindo 12 penitenciárias. Agora, não depende apenas do Executivo, mas sim do Legislativo tomar algumas providências nessa área. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Agradeço o aparte de V. Exa. trazendo mais uma informação para complementar, dando um exemplo lá de Santo Antonio da Platina. Aproximadamente 20 detentos conseguiram escapar. O prédio tem capacidade para abrigar 30 presos, mas contava com 118 no momento da rebelião.

Agora, cabe a quem tomar providências? Nós Deputados é de cobrar, alertar as autoridades. Quem é autoridade que cuida disso? É a Secretaria de Segurança Pública. Quem manda na Secretaria? É o Governador do Estado. Quem pode ter um grande relacionamento com a própria Justiça e pedir também empenho no julgamento desses casos, e teve aqui uma força tarefa aqui no Paraná, para resolver pendências disso. Mas, essa força-tarefa ainda não terminou, o que estou vendo é que os presos estão fungindo. Tenho que vir aqui defender, o que estou vendo é que os presos estão fugindo. Tenho que vir aqui defender o povo do Paraná, não posso jogar a culpa na Justiça. Se tem governo, que coloque mais policiais para segurar quem está preso. Porque eles fogem e a sociedade fica insegura.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB)

Pela ordem, Sr. Presidente.

(Assentimento)

Chegou em minhas mãos uma decisão extremamente importante de um tema que tanto eu como o Deputado Ney Leprevost temos falado nos últimos dias e não posso deixar de fazer um comunicado: “A Justiça Federal determina a vacinação de toda a população do Paraná,

contra a Gripe A - H1N1." É uma questão absolutamente importante, o Juiz Marcos da 2ª Vara Federal considerou que Região Sul é a mais suscetível a incidência do vírus. É uma decisão extremamente importante e atende aquele pedido formulado pelo Ministério Público Federal. Comunicar essa decisão importante que todos os paranaenses tem o direito de tomar a vacina da Gripe A.

É uma questão absolutamente importante e que nenhum outro Juiz possa revogar essa decisão importante tomada por um Juiz Federal do Paraná.

Era isso, Sr. Presidente.

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Leitura/Expediente

Passa-se a Ordem do Dia, com a presença de número legal.

sobre a mesa, Mensagem nº 033/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, constante do expediente, encaminhando anteprojeto de lei, objetivando dar nova redação aos dispositivos da Lei nº 16372, de 30/12/09, que tratou de regularização dos cargos em comissão que especifica. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 056/10, de autoria do Deputado Caíto Quintana, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a reversão ao Município de Verê de área de terras do Governo, conforme especifica. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Indicação nº 057/10, de autoria do Deputado Mauro Moraes, constante do expediente, sugerindo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, a contratação imediata de 5 mil policiais militares. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projetos de Resolução em nº de 02 (dois) de autoria da Comissão Executiva, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projetos de Lei em nº de 02 (dois), de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constantes do expediente. Necessitam de apoio. **Apoiados.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei de autoria do Deputado Marcelo Rangel, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Projeto de Lei de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 003/10, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 004/10, que autoriza o Poder Executivo a instituir uma Companhia de Desenvolvimento sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada de Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, conforme especifica. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 003/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma Companhia de Desenvolvimento sob forma de sociedade anônima de capital fechado, denominada de Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul, com sede em uma das Capitais dos Estados que integram o CODESUL (Conselho de Desenvolvimento do Sul) e com capital social autorizado no valor de até R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais).

Art. 2º O capital social autorizado da Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul será dividido e limitado a 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Art. 3º O Poder Executivo fica autorizado a subscrever até 25.000 (vinte e cinco mil) ações, no valor de R\$ 25.000.000 (vinte e cinco milhões de reais), limitado ao equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social autorizado, sendo que o restante poderá ser subscrito pelos demais Estados que integram o CODESUL e pela União Federal.

Parágrafo Único. O capital social inicial da Companhia será de R\$ 4.000.000 (quatro milhões de reais).

Art. 4º A Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul terá por objetivo social:

I - propor, promover e contratar a elaboração de estudos e a implementação de programas de fomento econômico de interesse regional;

II - identificar ações junto à União e a organismos multilaterais, para a concretização de objetivos comuns aos Estados da região;

III - identificar e propor ações estruturantes que resultem em maior integração econômica entre os Estados da região;

IV - apoiar, em caráter complementar investimentos públicos e privados nas áreas de infraestrutura econômica e social, capacitação de recursos humanos, inovação e difusão tecnológica, políticas sociais e culturais e iniciativas de desenvolvimento sub-regional.

V - promover a identificação de fontes e a captação de recursos para ampliar a oferta de financiamento para o desenvolvimento da região;

VI - promover a organização de consórcios públicos, como os instituídos pela Lei nº 11107/05, inclusive com aportes financeiros.

VII - aportar os recursos técnicos, humanos e financeiros necessários para a constituição, crescimento e consolidação da Ferrovia da Integração do Sul S/A - FERROSUL, conforme dispositivos das Resoluções CODESUL nºs 1042/09 e 1062/10.

Art. 5º A Companhia poderá contratar serviços de terceiros e celebrar convênios com órgãos e entidades da Administração Pública, assim como participar de consórcios públicos.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a incumbir a Companhia de Desenvolvimento do Extremo Sul da gestão administrativa e financeira de Fundos Públicos, existentes ou que venham a ser criados, que tenham relação com seu objetivo social.

Art. 7º Fica autorizado o Poder Executivo a aceitar a inclusão dos demais Estados integrantes do CODESUL nesta Companhia ou aderir a igual Companhia de igual objeto ou finalidade instituída por qualquer dos outros Estados integrantes do CODESUL.

Art. 8º O Poder Executivo por Decreto ou o CODESUL por Resolução, se e quando os outros Estados aderirem, aprovará os Estatutos da Companhia.

Art. 9º O BRDE (Banco de Desenvolvimento do Extremo Sul), providenciará aporte administrativo, de infraestrutura, de pessoal e financeiro para o funcionamento da Companhia até sua autonomia econômico-financeira.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários à implementação desta lei.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 07/04/10.

(a) RENI PEREIRA - Presidente

TERUO KATO - Relator

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 007/10, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, que fica instituído, no calendário do Estado do Paraná, o Dia da Consciência Jovem, a ser celebrado, anualmente, no último domingo do mês de abril. **Aprovada. (Publ. no DA nº 001/10, de 03/02/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 104/10, de autoria do Deputado Reni Pereira, que declara de utilidade pública a Organização da Sociedade de Interesse Público - OSCIP Nova Vida, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio. **Aprovada. (Publ. no DA nº 019/10, de 15/03/10, em Projetos de Lei).**

ITEM 04

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 113/10, de autoria do Deputado Alexandre Curi, que declara de utilidade pública a APAJUFE - Associação Paranaense dos Juízes Federais do Paraná, com sede e foro no Município de Curitiba. **Aprovada. (Publ. no DA nº 020/10, de 16/03/10, em Projetos de Lei).**

3ª Discussão

ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 266/08, de autoria do Deputado Cleiton Kielse, que declara de utilidade pública a Associação de Apoio a Casa Acolhedora Transitória, com sede e foro no Município de Bocaiúva do Sul. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. (ANEXO PROJETO DE LEI Nº 657/09). APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ, APROVADA EM 2ª DISCUSSÃO **Aprovada a emenda.**

2ª Discussão

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 107/10, de autoria do Deputado Felipe Lucas, que declara de utilidade pública à PROVOPAR Municipal de Irati, com sede e foro no Município de Irati. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovado o Projeto, artigo por artigo. Aprovada a emenda.**

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 121/10, de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, que declara de utili-

dade pública o Centro de Desenvolvimento Integral recanto Esperança, com sede e foro no Município de Curitiba. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 08

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 617/09, de autoria do Deputado Teruo Kato, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao Sr. João Noma. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.(VOTAÇÃO NOMINAL). (Publ. no DA nº 133/09 de 04/11/09, em **Projetos de Lei**).

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 617/09

P A R E C E R :

O projeto de lei de autoria do Deputado Teruo Kato, tem por objetivo conceder o título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná, ao Sr. João Noma.

Chamada esta relatoria a se manifestar com relação à legalidade e constitucionalidade, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Sala das Comissões, em 09/02/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

RENI PEREIRA - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. TERUO KATO (Para Encaminhar)

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o Sr. João Noma herdou de seu pai o gosto pela mecânica e aos 16 anos o convenceu a ajudá-lo a comprar um torno mecânico e uma máquina de solda para abrir uma oficina de caminhões.

Nascia assim uma história de muito trabalho e sucesso.

(Lê):

“A Noma do Brasil S/A foi fundada no dia 1º de julho de 1967, com o nome de fantasia ‘Brasmecânica’. E nestes mais de 40 anos de trabalho somaram-se muitas conquistas.

A Noma do Brasil é hoje é destaque nacional e faz parte das 500 maiores empresas do Sul e, ainda das 100 empresas líderes do Paraná. Gera milhares de empregos diretos e indiretos, e possui receita bruta que ultrapassa dos R\$ 200 milhões por ano.

Não bastasse isso, a Noma do Brasil S/A tem atuação destacada no tocante à responsabilidade social, pois patrocina projetos que têm por meta a preservação do meio ambiente e a educação de populações que vivem em áreas distantes dos grandes centros urbanos.

João Noma recebeu diversas comendas, medalhas, ordens títulos e prêmios, dentre os quais a Comenda do

Mérito Industrial do Paraná e a Ordem do Mérito Industrial do Brasil.

Homem dedicado à família, João Noma é casado desde 1975 com a Sra. Tomoco Mori Noma. Desta feliz e duradoura união nasceram Marcelo, Marcos, Cristina e Denise.

O espírito empreendedor de João Noma, a visão voltada para o futuro e toda sua história de vida constitui, para todo os paranaenses, um saudável exemplo de trabalho e dedicação.

Ante ao exposto, solicito o apoio dos nobres Pares desta Casa ao projeto de lei que ora apresentamos para homenagear este paranaense de coração, o qual, ao longo de sua vida, sempre esteve e está preocupado com o crescimento econômico e social do Estado e de sua gente. Não trata de uma mera homenagem. É, na verdade, o reconhecimento a uma homem que orgulha a todos os paranaenses, especialmente os habitantes da Cidade de Maringá e região pelo seu espírito empreendedor e por sua consciência altruísta, com visão sócio comunitária.”

Por isso, Sr. Presidente, peço a todos os nossos Pares que possam aprovar esse projeto de lei.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Justus)

Atenção, Srs. Deputados, os Deputados favoráveis ao projeto do Deputado Teruo Kato que concede o título de Cidadão Honorário do Paraná ao Sr. João Noma votam com a expressão SIM e os contrários com a expressão NÃO.

Votando.

Vai se proceder a apuração.

Trinta e seis Srs. Deputados votaram.

Trinta e cinco SIM. **Está aprovado o projeto.**

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 083/10, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, que institui o reconhecimento de utilidade pública estadual para a Organização Evangélica de Assistência Educacional e Social de Cornélio Procópio - ORAR, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado. (Publ. no DA nº 015/10, de 08/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA PROJETO DE LEI Nº 083/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Luiz Claudio Romanelli, declara de utilidade pública estadual a Organização Evangélica de Assistência Educacional e Social de Cornélio Procópio - ORAR, com sede e foro no Município de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise.

Sala das Comissões, em 06/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 10

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 128/10, de autoria do Deputado Enio Verri, que declara de utilidade pública estadual a Associação Regional de Preservação Ambiental de Jussara - ARPEJUS, com sede e foro na Cidade de Jussara. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 024/10, de 23/03/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 128/10

P A R E C E R :**Preâmbulo**

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Enio Verri, tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Regional de Preservação Ambiental de Jussara, com sede e foro na Cidade de Jussara - Paraná.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade do referido projeto, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, o projeto de lei em análise não encontra óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável à normal tramitação do projeto de lei em análise. Na forma da emenda anexa.

Sala das Comissões, em 30/03/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente em exercício
DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 128/10

Atendendo o disposto no artigo 137 do Regimento Interno desta Casa, corrigimos o Projeto de Lei Ordinária

nº 128/10, que passa a ter a sua súmula com seguinte redação:

“Súmula: Declara de utilidade pública a Associação Regional de Preservação Ambiental de Jussara, com sede em Jussara e foro no Município de Cianorte - Paraná.”

Sala das Comissões, em 30/03/10.

(aa) CAÍTO QUINTANA - Presidente em exercício
DUÍLIO GENARI - Relator

ITEM 11

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Resolução nº 008/10, que institui a implantação do Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme específica. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/10

A Assembleia Legislativa
do Estado do Paraná

R E S O L V E :

A Mesa Executiva, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o artigo 12, parágrafo 2º do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, propõe o presente Projeto de Resolução, com o escopo colimar de instituir e proporcionar a implantação do Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP), nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, que assegura como direito e garantia fundamental do indivíduo, no âmbito judicial e administrativo, a informação sobre assuntos de interesse individual ou coletivo;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a principiologia aplicável à Administração Pública, em especial o princípio da publicidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a responsabilidade dos Administradores Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória 2200-2, de 24/08/01, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, transforma o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as operações administrativas da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no sentido de buscar a efetivação da transparência no âmbito deste Poder Constitucional Estadual;

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso pelo cidadão paranaense às atividades deste Poder e o mister de dar ampla e irrestrita publicidade aos seus atos;

CONSIDERANDO os elevados custos diretos e indiretos com o Diário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná impresso, para o próprio Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que a evolução tecnológica apresenta atualmente ferramentas eletrônicas que permitem a publicidade dos atos judiciais e administrativos na rede mundial de computadores, com segurança e celeridade, em substituição ao meio físico tradicionalmente utilizado;

CONSIDERANDO a obrigação social desta instituição em contribuir para a concepção de um meio ambiente sustentável, reduzindo a utilização de papel;

CONSIDERANDO que o Diário Eletrônico mostrou-se experiência exitosa nos demais Poderes locais;

CONSIDERANDO, ainda, o imperativo de modernização do Poder Legislativo com a aplicação de novas tecnologias com a finalidade de melhor atender o interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, a imprescindível busca pela maior eficiência, transparência e eficácia do serviço público.

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituído o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP), como veículo de publicação, divulgação e comunicação dos seus atos, em conformidade com o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e demais dispositivos pertinentes.

§ 1º O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP) será disponibilizado, na rede mundial de computadores (internet), através do sítio www.alep.pr.gov.br e poderá ser acessado gratuitamente por qualquer interessado, independentemente de cadastramento.

§ 2º A veiculação será diária, de segunda a sexta-feira, a partir das oito horas (8h), exceto nos feriados nacionais, estaduais e do Município de Curitiba, bem como nos dias em que, mediante divulgação, não houver expediente.

§ 3º No prazo de 30 (trinta) dias após a eficácia desta Resolução, o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP) substituirá, integralmente e para todos os feitos legais, a versão impressa no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

§ 4º Durante o período estabelecido no parágrafo 3º deste artigo, os atos da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná serão publicados no seu Diário Oficial Eletrônico e no Diário Oficial impresso.

§ 5º A publicação dos atos no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP) será, para fins de arquivamento, de guarda permanente.

§ 6º Por meio de inserções no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP) e no sítio www.alep.pr.gov.br, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná divulgará a disponibilização do seu Diário Oficial Eletrônico na internet.

Art. 2º A publicação no Diário Eletrônico atenderá aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil.

Parágrafo Único. Compete ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, pessoalmente, ou mediante designação de pessoa por ato escrito, a assinatura digital do Diário Oficial Eletrônico atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Art. 3º Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário Oficial Eletrônico no sítio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na internet.

Parágrafo Único. Os prazos terão início, para todos os efeitos legais, no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no Diário Oficial Eletrônico no sítio da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná na internet.

Art. 4º Após a publicação no Diário Oficial Eletrônico, os atos não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único. Eventuais retificações deverão constar de nova publicação.

Art. 5º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da unidade administrativa ou órgão que o tiver produzido.

§ 1º Apenas as matérias encaminhadas por intermédio do sistema serão aceitas para publicação;

§ 2º A unidade administrativa ou órgão, encaminhará à Diretoria de Informática, no período das 8 (oito) às 14 (catorze) horas, as informações para publicação na edição seguinte do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 6º Compete à Diretoria de Informática:

I - a organização das matérias para publicação e a edição do Diário Oficial Eletrônico;

II - a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 7º A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná se reserva nos direitos autorais e de disponibilização do seu Diário Oficial Eletrônico na internet, ficando autorizada a sua impressão, no todo ou em parte, e sendo vedada a sua comercialização.

Parágrafo Único. A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná não se responsabilizará por erros, ou incorreções decorrentes da impressão inadequada de atos processuais ou administrativos publicados no seu Diário Oficial Eletrônico.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 9º Esta resolução entre em vigor no prazo de 60 (sessenta) dias.

Sala das Comissões, em 23/03/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente

ALEXANDRE CURI - Relator

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista todas as considerações acima explanadas, se justifica a apresentação do presente projeto de resolução, a fim de se pautar a atividade administrativa inerente ao Poder Legislativo Estadual através da legalidade, transparência e eficiência.

Assim, resta evidenciada a necessidade e oportunidade de apresentação do presente projeto.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 008/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

Com a necessária finalidade de tornar públicas e transparentes as ações realizadas por esta Casa de Leis, o presente projeto de resolução tem por escopo implementar o Diário Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (e-DOALEP); o qual, por conseguinte, obedecerá às exigências constantes na Constituição Estadual e na legislação infraconstitucional.

Fundamentação

De início, em conformidade às disposições do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça a manifestação sobre todas as proposições apresentadas, no tocante ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa¹.

Considerando-se as normas dispostas na Constituição do Estado do Paraná, as resoluções, e decretos legislativos serão realizados em consonância ao estabelecido no Regimento Interno desta Casa de Leis², sendo de competência privativa da Assembleia Legislativa a disposição referente à organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, bem como a iniciativa de leis que versarem sobre a fixação da respectiva remuneração, em obediência, inclusive, aos parâmetros estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias³.

Ademais, a função legislativa poderá exercer-se por meio de projeto de lei, resoluções ou decretos legislativos. No caso ora em análise, utilizando-se da prerrogativa referente à apresentação de projeto de resolução, o órgão legiferante - na pretensão de regulamentar acerca os diários eletrônicos dos atos desta Casa de Leis - visa

1.Art. 33. § 2º, Regimento Interno. A Comissão de Constituição e Justiça compete: manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao seu aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

2.Art. 73, *caput*, da Constituição Estadual. As resoluções e decretos legislativos far-se-ão na forma do Regimento Interno.

regular matéria de caráter interno à Assembleia Legislativa; sendo, desta forma, de sua legitimidade adentrar neste tópico, em conformidade aos regramentos já dispostos no Regimento Interno:

Art. 121 do Regimento Interno. A Assembleia exerce a sua função Legislativa por via de projetos de lei de resoluções ou de decretos legislativos.

§ 2º Os projetos de resolução destinam-se a regular as matérias de caráter político, administrativo e processual, sobre os quais deva a Assembleia pronunciar-se, exclusivamente em casos concretos, tais como:

I - perda de mandato de Deputado;

II - matéria de natureza regimental;

III - criação de Comissão Parlamentar de inquérito não excedendo cinco em funcionamento;

IV - conclusão de Comissão Parlamentar de Inquérito;

V - declaração de procedência de acusação criminal contra o Governador e Vice-Governador de Estado e, quando houver convivência de seus Secretários de Estado;

VI - contas do Governador;

VII - mudança temporária da sede da Assembleia;

VIII - contas do Poder Legislativo, apresentadas pela Mesa;

IX - licença para Deputado desempenhar missão temporária de caráter diplomático ou cultural;

X - delegação legislativa ao Governador;

XI - todo e qualquer ato de sua economia interna, que não exceda os limites do simples ato administrativo, respeitando o regulamento dos seus serviços;

XII - consulta plebiscitária para criação, incorporação, fusão e desmembramento de Municípios.

Frise-se, que o rol disposto no Regimento Interno é meramente exemplificativo, podendo, de mesmo modo, a Assembleia pronunciar-se em outras hipóteses, desde que a matéria versada seja de caráter político, administrativo e processual, como no presente caso.

Ainda, o presente projeto de resolução vem a cumprir disposto no artigo 5º, XXXIII da Constituição de República⁴, que assegura como direito e garantia fundamental do indivíduo, no âmbito judicial e administrativo, a informação sobre assuntos de interesse individual ou coletivo.

3.Art. 54, III, da Constituição Estadual. Compete, privativamente, à Assembleia Legislativa: III - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus serviços, e a iniciativa de lei, para fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias.

4.Art. 5º XXXIII, da Constituição Federal. Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo de lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado;

A proposição em comento também explicita o que vem a dizer o artigo 37 da Constituição Federal¹, que dispõe sobre a principilogia aplicável à Administração Pública, em especial o princípio de publicidade.

Ante o exposto, inexistem óbices legal ou constitucional que possam impedir a normal tramitação da proposição em questão.

Por fim, no tocante à técnica legislativa utilizada, encontra-se em perfeita sintonia com o disposto na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Conclusão

Em face do exposto, uma vez configuradas a constitucionalidade, legalidade, legitimidade e adequação do presente projeto de resolução, opinamos por sua aprovação.

Sala das Comissões, em 06/04/10.

(aa) DURVAL AMARAL - Presidente

LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Relator

Em discussão. Em votação.

O SR. DURVAL AMARAL (DEM) (**Para Encaminhar**)

É um momento muito especial para a Assembleia Legislativa nesta tarde, quando o conjunto dos Deputados vai votar a implantação do Diário Oficial Eletrônico, onde todos os atos, todas as portarias, todas as resoluções, todos os projetos, todas as decisões das Comissões Permanentes, enfim, todos os atos administrativos da Casa, que pelo requisito legal são fundamentais que sejam publicados a partir da criação do Diário Oficial Eletrônico, serão disponibilizados on-line na rede mundial de computadores para toda sociedade.

Esse é um avanço significativo, é um passo decisivo para a transparência total. Efetivamente não pode existir transparência pela metade.

Dessa forma, Sr. Presidente, Srs. Deputados, fico extremamente feliz de a Assembleia dar esse passo adiante para a transparência total desta Casa, para que todos possamos ter a informação através da rede mundial de computadores e todos os atos que acontecem na Assembleia Legislativa.

Posso dizer, Deputado Pastor Edson, que também está acompanhando e liderando, coordenando esse processo, a comissão de técnicos que está elaborando a implantação do Diário Oficial on-line já está com ele quase concluído. Muito em breve, apesar da lei colocar um prazo de 60 dias após a aprovação, mas muito em breve mesmo, antes até do prazo final que foi colocado, porque esse prazo foi condicionado em função das questões técnicas que envolvem o setor da gráfica da Assem-

bleia, o setor do CPD, a taquigrafia, a interação desses três setores e mais a vontade política dos Deputados. Digo a vontade política dos Deputados porque, da maneira como está sendo feita, por resolução, é um avanço que jamais poderá se dar um prazo atrás, jamais poderá se revogar, porque a sociedade não admitiria.

É fundamental e vamos avançar nesse sentido, com apoio do corpo técnico desta Casa. Ainda há pouco conversava com alguns funcionários da carreira da Assembleia Legislativa, que estão todos empenhados nessa modernização da Casa, até para a valorização dos funcionários da Casa, dos efetivos, dos comissionados, que têm família, que têm responsabilidade que têm dignidade e que sabem que efetivamente a Assembleia precisa se modernizar a passos largos. Não bastaram os passos que foram dados anteriormente, é fundamental a transparência total, e é isso que a Mesa Executiva, que nós estamos fazendo. Mas é o conjunto dos Deputados.

Sempre falo, o Deputado faz a lei e a lei rege sociedade. Na medida em que avançamos estamos nos autorregulamentando, nos autorregulando. Isso é bom para que possamos ter a transparência.

Então, só pedir, e desnecessário seria o apoio e o voto de todos os Deputados, e muito breve, muito breve mesmo, ainda muito antes do prazo estipulado de 60 dias, teremos o Diário on-line todos os dias na rede mundial de computadores, e não só haverá apenas a circulação do Diário nos dias que forem feriados aqui em Curitiba, o feriado estadual, nos sábados e domingos, porque todos os demais dias nós teremos efetivamente o Diário on-line disponibilizado na rede mundial de computadores, e todo e qualquer cidadão, paranaense ou não, imprensa ou não, poderá ter acesso a ele.

O SR. PRESIDENTE (**Nelson Justus**)

Em votação. **Aprovado por unanimidade o item 11 da pauta de hoje.**

Requerimentos

Sobre a Mesa, Requerimentos nºs 928 a 980, 982 a 986, 1012 a 1016 e 1021 "A", de autoria do Deputado Plauto Miró, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 987 a 989, de autoria do Deputado Duílio Genari, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 992 a 1000, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1004, de autoria do Deputado Dr. Batista, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1009, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

1.Art. 37. da Constituição Federal. A Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e também, ao seguinte:

Requerimento nº 1011, de autoria da Deputada Beti Pavin, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1018, de autoria do Deputado Ney Leprevost, constante do expediente. **À Comissão Executiva.**

Requerimentos nºs 1019 e 1020, de autoria do Deputado Elio Rusch, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1021, de autoria do Deputado Luiz Carlos Martins, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Encerramento da Sessão:

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para terça-feira, dia 13, à hora regimental com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 022, 109 e 112/10.

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 107/10.

2ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 617/09, 083 e 128/10 e do Projeto de Resolução nº 008/10.

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 063/10.

Levanta-se a Sessão.

Publicações:

Comissão Executiva

Atos

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0477/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2833, datado de 29/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a DEONILSON ROLDO, matrícula 117, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Jornalista, nível NUE-05, com lotação na Coordenadoria de Divulgação, 03 (três) meses de licença especial, por não haver se afastado no exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 17/07/89 a 17/07/94 con-

forme assegura o artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6174/70. Deverá aguardar a publicação do Ato da Comissão Executiva e juntando uma cópia do mesmo requerer por escrito a marcação da data escolhida, anexando a anuência de seu superior, seguindo os critérios do artigo 250 e parágrafo único da supracitada Lei nº 6174/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 10/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 0479/10

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2901, datado de 25/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder a LUIZ FABIO CAMPANA, matrícula 121, funcionário estatutário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Jornalista, nível NUE-05, com lotação na Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas da Casa, nos termos do artigo 247 e seu parágrafo único, da Lei de nº 6174/70, licença especial de 06 (seis) meses, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 16/07/89 e 16/07/99. O período deverá ser marcado pelo interessado junto ao Departamento de Pessoal, apresentando anuência de seu superior e seguindo os critérios do artigo 250 e parágrafo único da supracitada Lei nº 6174/70.

Palácio “XIX DE DEZEMBRO”, em 12/04/10.

(aa) NELSON JUSTUS - Presidente
ALEXANDRE CURI - 1º Secretário

Diretoria Geral

Ata de Posse

ATA DE POSSE

Ao dia primeiro (01) do mês de abril de dois mil e dez, no Gabinete da Diretoria Geral, o Sr. Eron Abboud, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, convidou o Sr. Antonio Carlos Gulbino, para assumir o cargo de Diretor de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, conforme o disposto no artigo 8º, parágrafo 2º, inciso VI do Decreto Legislativo nº 052/84. Encerrando o ato, o Sr. Diretor Geral declarou empossado no cargo de Diretor de Pessoal o Sr. Antonio Carlos Gulbino e determinou a lavratura da presente ata de posse e sua publicação no Diário da Assembleia para que produza os efeitos legais e regimentais. A presente ata vai assinada pelo Ilmo. Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

Portarias**PORTARIA Nº 355/10**

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1193, datado de 11/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora deste Poder Legislativo, TATIANA APARECIDA ALBANO, matrícula nº 9121, de 180 (cento e oitenta dias), a partir de 01/02/10, com término em 30/07/10, CID. 10 0.80.0.

Gabinete da Diretoria Geral, 23/03/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 367/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1422, datado de 23/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar incorporar, em favor de NEUSA MARIA DA SILVA, matrícula nº 40988, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade, nível NTC - 01, lotada na Coordenadoria de Estudos e Promoções Especiais, o tempo de 05 anos, 02 meses e 26 dias, conforme Certidão de Contribuição do INSS, em que trabalhou nas seguintes empresas: Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, de 01/03/77 a 15/12/77 (09 meses e 15 dias); Secretaria de Estado da Educação, de 02/03/78 a 20/02/79 (11 meses e 19 dias); Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista 12/03/80 a 18/09/80 (06 meses e 07 dias); e Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista 01/03/81 a 15/02/84 (02 anos, 11 meses e 15 dias), de acordo com o artigo 201 e parágrafo 9º, da Constituição Federal.

Gabinete da Diretoria Geral, 30/03/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 377/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2839, datado de 24/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora deste Poder Legislativo, CAROLINE FRNKIV GUTIERREZ, matrícula nº 9190, de 180 (cento e oitenta dias), a partir de 19/03/10, com término em 15/09/10.

Gabinete da Diretoria Geral, 07/04/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 380/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2859, datado de 26/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar averbar na ficha funcional, em favor de GILDA FERNANDES NUNES LAZAROTTY, matrícula nº 40346, portadora do RG nº 3.093.348-6 e CPF nº 393.382.319-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Plenário, nível NBA-03, lotada na Diretoria de Assistência ao Plenário do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa:

1 - O tempo de 05 anos, 02 meses e 11 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 201 e parágrafo 9º da Constituição Federal, relativo a serviços prestados e que trabalhou nas seguintes empresas nos respectivos períodos: de 02/01/78 a 12/03/79 (01 ano, 02 meses e 11 dias) em que trabalhou na empresa Ambiental Serviços Terceirizados Ltda.; de 22/10/79 a 29/02/80 (04 meses e 9 dias) em que trabalhou na empresa FUNBEP - Fundo de Pensão Multipatrocinado; de 01/03/80 a 02/05/83 (03 anos, 02 meses e 02 dias) em que trabalhou na empresa BANESTADO S/A Corretora de Seguros; de 12/09/83 a 29/02/84 (05 meses e 19 dias) em que trabalhou na empresa Nacional Limpeza e Conservação SC Ltda; e de 01/03/84 a 20/12/92 (08 anos, 09 meses e 20 dias) em que trabalhou na Assembleia Legislativa do Paraná, já descontado o tempo em paralelo.

2 - 06 meses para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 248, da Lei Estadual nº 6174/70, relativo ao dobro de uma licença especial não usufruída, no período de 21/12/92 a 21/12/97.

Gabinete da Diretoria Geral, 30/03/10.

(a) ERON ABBOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 381/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2033, datado de 05/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar anotar, para todos os efeitos legais, na ficha funcional de IRENE MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 40433, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Almojarife, nível NTC-02, com lotação na Diretoria Administrativa, 06 (seis) meses relativo ao dobro de uma licença especial a que tem direito, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 21/12/92 e 21/12/97, conforme lhe faculto o artigo 248 da Lei nº 6174/70,

vigente à época, assegurado pelo parágrafo 3º, da Emenda Constitucional nº 020/98.

Gabinete da Diretoria Geral, 08/04/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 382/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2909, datado de 26/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar averbar na ficha funcional, em favor de LUIZ DE LIMA, matrícula nº 40088, ocupante do cargo de técnico em climatização, nível NTC-04, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, o tempo total de 03 anos, 09 meses e 02 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 201 e parágrafo 9º da Constituição Federal em que trabalhou na CEBEC S/A Engenharia Indústria, período de 12/12/77 a 05/03/81 (03 anos, 02 meses e 25 dias) e na João Malucelli e Cia. Ltda., período de 06/03/73 a 12/09/73 (06 meses e 07 dias), conforme Certidão de tempo de Contribuição do INSS, em anexo; e

2 - mandar revogar, a Portaria nº 102/08 que contou indevidamente a dobro de licenças especiais não usufruídas.

Gabinete da Diretoria Geral, 30/03/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 383/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2673, datado de 17/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença maternidade à servidora deste Poder Legislativo, ROSIMARI BATISTA ROCHA, matrícula nº 4549, de 180 (cento e oitenta dias), a partir de 09/02/10, com término em 07/08/10, CID. 10 0.80.

Gabinete da Diretoria Geral, 08/04/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 384/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2767, datado de 23/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

1- mandar averbar, em favor de PAULO FERNANDO NEIVA DE LIMA matrícula nº 40097, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia

Legislativa, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, nível NBA-02, lotado na Diretoria de Apoio Técnico, o tempo total de 02 anos 08 meses e 19 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, período compreendido entre 10/03/76 a 28/11/78, em que trabalhou na General Motors do Brasil Ltda., conforme faculta o artigo de acordo com o artigo 201 e parágrafo 9º da Constituição Federal e conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em anexo; e

2 - mandar anotar em sua ficha funcional o período de tempo compreendido entre 09/01/84 a 30/08/85, 01 ano, 07, meses e 22 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em anexo, em que prestou serviços neste Poder.

Gabinete da Diretoria Geral, 30/03/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 385/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2771, datado de 23/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar incorporar, em favor de LAUDELINA DOS SANTOS, matrícula nº 40344, funcionário estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Servente, nível NBA-03, o tempo de contribuição do INSS de 10 meses e 26 dias, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o artigo 201 e parágrafo 9º da Constituição Federal, referente ao período em que trabalhou no Restaurante e Lanches Foryta Ltda., no período de 01/12/82 a 26/10/83, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em anexo.

Gabinete da Diretoria Geral, 30/03/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 386/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2771, datado de 23/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar revogar, a Portaria nº 079/95 que contou indevidamente o dobro de licenças especiais não usufruídas em favor de LAUDELINA DOS SANTOS, matrícula nº 40344, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa ocupante do cargo de Servente, nível NBA-03, lotada na Coordenação de Serviços Especiais Manutenção da Casa.

Gabinete da Diretoria Geral, 30 /03/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 388/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3259, datado de 31/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde ao servidor deste Poder Legislativo, IVERLEI DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA, matrícula nº 6572, de 15 (quinze) dias, a partir de 25/03/10, com término em 09/04/10, CID. 10 S. 93.4.

Gabinete da Diretoria Geral, 08/04/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 387/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2499, datado de 15/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, MARCIA BORIO WOJTUNIK, matrícula nº 41010, de 30 (trinta) dias, a partir de 01/03/10, com término em 31/03/10, CID. 10 O.44.1.

Gabinete da Diretoria Geral, 08/04/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 389/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 1430, datado de 23/02/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, IVONETE DE ALMEIDA FREITAS, matrícula nº 7951, de 20 (vinte) dias, a partir de 21/02/10, com término em 13/03/10, CID. F 32.2.

Gabinete da Diretoria Geral, 08/04/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 390/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3256, datado de 31/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, MARIA DE LOURDES GOMIDE MAFRA MAGALHAES, matrícula nº 11, de 15 (quinze) dias, a partir de 22/03/10, com término em 05/04/10, CID. 10 K 92.0.

Gabinete da Diretoria Geral, 08/04/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 391/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 3681, datado de 07/04/10, deste Poder,

R E S O L V E :

conceder licença para tratamento de saúde à servidora deste Poder Legislativo, MARIA BORIO WOJTUNIK, matrícula nº 41010, de 30 (trinta) dias, a partir de 01/04/10, com término em 01/05/10, CID. 10 O. 44.0.

Gabinete da Diretoria Geral, 08/04/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral

PORTARIA Nº 392/10

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob nº 2762, datado de 26/03/10, deste Poder,

R E S O L V E :

mandar incorporar, em favor de SOLANGE MARIA MARIOTTI, matrícula nº 40183, funcionária estável do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembleia Legislativa, portadora da Carteira de Identidade nº 3.128.874-6 e CPF nº 466.905.739-15, ocupante do cargo de Consultora Administrativa, nível NUD-02, lotada no Gabinete Parlamentar do Deputado Jocelito Canto, o tempo de 03 anos, 03 meses e 28 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, em anexo, em que trabalhou nas seguintes empresas nos respectivos períodos: de 01/07/82 a 30/10/83 (01 ano e 04 meses) em que trabalhou na empresa Aurora Serviços Sociedade Civil; de 03/10/83 a 01/01/85 (01 ano, 02 meses e 02 dias) em que trabalhou na empresa Banco BAMERINDUS do Brasil S/A; de 01/03/85 a 26/12/85 (09 meses e 26 dias) em que trabalhou na empresa Centro de Pesquisa Orientação e Assist. A Família; e de 01/04/86 a 21/12/92 (06 anos, 08 meses e 21 dias) em que trabalhou na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, já descontado o tempo em paralelo.

Gabinete da Diretoria Geral, 09/04/10.

(a) ERON ABOUD - Diretor Geral